

REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO

DA

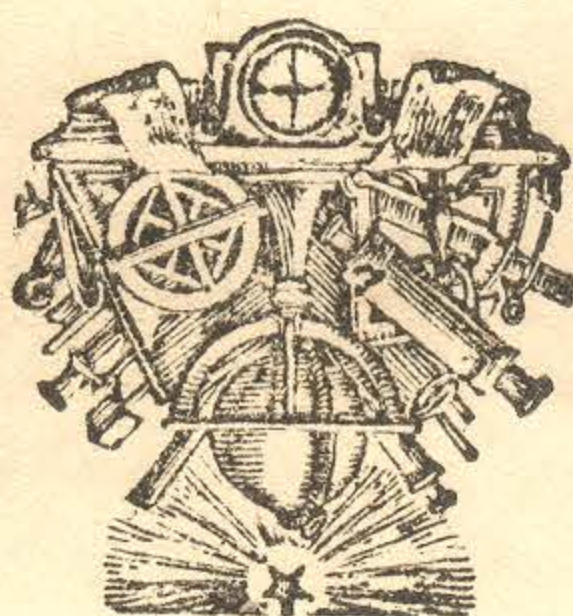
PROVINCIA DE S. PEDRO.



ANNO III.



VOLUME III.— N.º 2.



PORTO ALEGRE.

TYPOGRAPHIA DO CORREIO DO SUL

BECO DA OPERA N.º 21.

1863.

FELICITAÇÃO

DIRIGIDA PELO INSTITUTO HISTORICO

A

S. M. O IMPERADOR,

Uma questão famosa pela sua iniquidade, levanta n'este momento o Brasil em peso.

Uma potencia estrangeira renega o bello titulo de patria da liberdade, para abusar da força, que para mais nobres destinos lhe tinha confiado a Providencia.

Nos contemplou novos e poucos, e julgou-nos fracos; e por essa fraqueza medió nos seus canhões a sua justiça.

O Rio de Janeiro vio reflectir nas suas aguas um attentado insolito; e o Genio protector da Grã-Bretanha cobrio envergonhado a fronte co'as azas que a sua marinha maculava.

N'essa emergencia, Senhor, houverão duas cousas grandes: a tropellia Britannica, e a heroicidade Brasileira!

O povo do Rio de Janeiro foi digno da elevada posição que occupa; foi digno da presença de V. Magestade.

O Governo Imperial soubera occupar o pôsto de honra que V. M. lhe confiara. Os nobres caracteres que a sabedoria de V. M. chamara aos seus conselhos, não desmentirão, Senhor, a

veneração e o amôr que o Brasil inteiro tributa a esses restos venerandos da grande época da Independencia.

A voz que assoberbara as côrtes Portuguezas, não balbuciou ante a prepotencia Ingleza; e aquelle que na debil e nascente colonia annunciara á metropole uma galharda nação, foi bastante feliz para mostrar esta ao mundo na sua heroicidade, sentado á frente dos illustres membros que formão o Gabinete de 30 de Maio.

A' experiencia dos velhos, esses cidadãos prestantes juntarão a firme e corajosa resolução da virilidade; e quando V. M. lavrou no peristillo do Palacio Imperial as gloriosas palavras émulos do — Fico — encontrava a seu lado — Rei Constitucional em todo caso — o poderoso apoio d'essa congregação de grandes nomes e caracteres prestantes.

Com tal representação o paiz não podia temer um só momento pela sua honra e pelos seus destinos. Os póvos acudirão, rodeando o Throno com a sua grande alma, e o Brasil dêo ao mundo esse magnifico exemplo; que valle um triumpho pela sua immensidade, e que turbou o inglez na sua prepotencia.

O Instituto Historico Rio-Grandense, vendo abrir-se tão brilhante pagina nos annaes da Patria: encontrando á frente das turbas populares, em frente dos vasos estrangeiros, o Rei sabio e estudioso que se costumou a vêr no remanso das academias insaciavel de saber e de estudo, vem juntar as suas modestas palmas aos louros com que o entusiasmo da Nação junca a marcha do patriotico Governo de V. M. e do seu Imperador; já que mais lhe não é possivel collectivamente, porque cada um de seus membros tem um posto social, d'onde da sua pessoa e bens fazem offerenda gostosa no altar do Estado, corre, Senhor, depôr aos pés do Throno de V. M. este sincero e ardente testemunho de sua admiração; e firme no conceito de que nas mãos do Inclito Filho do Heróe da Independencia nunca periclytarão, a honra e a dignidade do Imperio, vem, Senhor, beijar aquellas mãos augustas, depositando n'ellas uma lagrima de amôr, de applauso, e de reconhecimento.

Haja V. M. de lhe aceitar essa demonstração mesquinha de um sentimento grande e poderoso como o seu heroico motivo.

Deos Guarde a vida de V. M. I. para gloria e prosperidade da Nação Brasileira!

Salla das sessões do Instituto Historico Rio-Grandense, na Leal e Valorosa cidade de Porto Alegre 13 de Fevereiro de 1863.



NECROLOGIA

DO

CAPITÃO ANTONIO DIAS DA COSTA.



O fio de uma existencia preciosa rompeo-se, separando do mundo um character nobre e cheio de virtudes, uma intelligencia feliz no ambito da sciencia.

Transpassando o coração de tantos que sentidamente lamentão o passamento de um vulto proeminente, liga-se a estes o Instituto Historico Geographico Rio-Grandense, que lamenta tambem a morte de um de seus membros, a quem tributava as mais devidas homenagens.

O capitão Antonio Dias da Costa desceu ao tumulo no dia 14 de Abril de 1862, curvado rapidamente por uma affecção do coração a que succumbio depois dos mais pungentes soffrimentos.

Longe de sua terra natal, abraçando aquella que legou á seus filhos ligando-se á uma familia desta cidade, deixou o illustre finado as mais vivas saudades que não morrem na lemhrança intima d'aquelles que apreciarão os feitos estimaveis de uma alma como essa.

Filho da côrte do Rio de Janeiro, abraçou bem cedo o capitão Dias da Costa a carreira das armas, alistando-se voluntariamente no dia 4 de Março de 1839 na idade de 20 annos; e nesta carreira trilhou com fé e verdadeiro amôr até o momento de seu passamento.

Bem curto foi o seu adiantamento, e bem aquem de suas acções meritorias. A vida a que dedicou-se é a vida das anomalias: o merito militar como é classificado, é antes um pesado onus para o character severo de principios que não mede o avanço por procederes que deslumbrem a sua dignidade. A sociedade mais austero juiz de nossos actos aquilata com outra justiça pesando na balança sensivel da razão o merecimento real de cada um; e este não foi indifferente nas distincções com que considerou aquelle que chegou ao occaso da vida com 23 annos 1 mez e 10 dias de effectivo serviço ao seu Paiz tão mesquinhamente recompensado.

O capitão Dias da Costa fez jus á gratidão de um povo illustrado; e ás lagrimas que este derrama sobre seu tumulo.

Official do corpo d'Engenheiros, a que foi designado no posto

de 2.º Tenente pelas provas que expendeu na Escola Militar da Corte onde estudára, foi logo ao terminar os seus estudos de engenharia encarregado das commissões de sua especialidade, desempenhando, entre outras e importantes, sob a disposição do fallecido tenente general Andréa, as do levantamento das plantas e construcções das fortificações do pontal de S. Miguel, e o de Caçapava, a de limites do Brasil com o Estado Oriental, a de chefe da secção de obras militares, a de ajudante dos Engenheiros da comarca, e a do archivo militar, todas nesta provincia; não contando em todo o tempo de seu desempenho desde 6 de Abril de 1848, em que teve lugar o seu primeiro embarque para esta provincia, até o anno de 1852 outra interrupção que não fosse a de 4 mezes de licença, que gosou em 1850 quando a obediencia de deveres de familia o chamarão á sua terra natal, d'onde partio, e d'essa vez para sempre, o illustre finado no dia 4 de Junho d'esse anno.

N'essa serie de serviços conquistou o capitão Dias da Costa as mais honrosas provas de sympathia e de adhesão de seus velhos mestres e superiores; não sendo raros os officios de seu primeiro chefe, e primeira notabilidade d'essa época, em que é registrado com distincção o nome do prestante finado.

Em uma carreira em que tantos e tão variados conhecimentos requer, deu em todas as especialidades sempre mostras de uma intelligencia transcendente, e de uma dedicação superior; attestando todos os seus trabalhos um cabedal crescido de conhecimentos.

Mais especialmente dedicando-se ás construcções civis, onde sobre-sahia sobretudo pelo gosto e aceio dos desenhos, forão seus estudos neste ramo aproveitados no archivo provincial desta cidade, que desde sua criação teve-o como chefe, até o momento de seu passamento. E' ahi crescido o numero dos projectos que um por um confirmão na perfectibilidade do trabalho, na escolha e combinação da arte, sua grande proficiencia em architectura civil.

N'essa Repartição o passamento do capitão Dias da Costa deixou vago o lugar que occupou: substituil-o n'esse ramo especial, para que fôra tão acertadamente escolhido, não tememos asseverar que é impossivel: não depreciando por isso o merito de grandes capacidades que se contão felizmente no corpo d'Engenheiros. A repartição de Obras Publicas Provinciaes perdeu de seus empregados a primeira intelligencia, e suas construcções posthumas provarão esta verdade. São d'estas almas fadadas que se não substituem, porque são no mundo tão raras como os planetas no turbilhão dos astros que scintillão sobre a abobada infinita.

A Escola Militar d'esta provincia não prescindio tambem de

seus conhecimentos, que forão aproveitados na regencia da cadeira de desenho topographico, desde sua creação até 31 de Dezembro de 1858, em que exonerou-se por circumstancia bem especial, e talvez movido pelo amor de melhor contrahir-se ao desempenho do cargo de chefe do Archivo Provincial, que conjunctamente exercia; mas ainda n'essa commissão lhe forão tecidos bem merecidos louros, provando na severa pontualidade e methodo no ensino d'essa cadeira o seu não vulgar talento.

Pois bem, estes diversificados serviços, que no seu todo lhe não negarião o direito ás mais adhesivas considerações, grivitavão em um militar que desceu ao tumulo em posição bem modesta, n'um posto subalterno, e luzindo no peito apenas dois habitos singelos, e nos gallões e doirados da farda as insignias menos representativas. Morreu no posto de capitão d'Engenheiros, e condecorado com os habitos de Aviz e da Roza.

Ainda pouco antes de seu passamento, e quando seus soffrimentos o prostravão, era o distincto capitão Dias da Costa escolhido na commissão que foi organizada para dirigir a primeira exposição industrial, que teve esta provincia; e ahi prestou-se, já gasto por uma enfermidade traiçoeira, com dedicação e sacrificio não geral, e muito meritorio!

O capitão Dias da Costa não resplandeceu á sombra de um nascimento privilegiado: filho de João Dias da Costa, homem de principios sãos porém de acanhada posição commercial, não devia d'ahi esperar a posição que attingio, e que outros devem ao lustre dos seus maiores, ou de sua fortuna. Atravessando a vida laboriosa, e sobre as difficuldades com que luta de ordinario quem não teve a sorte de levantar-se sobre o apoio de uma ascendencia portentosa, colheo por seos unicos exforços o nome que deixou illustrado, e os respeitos que mereceu pelo seu character puro.

Já em idade amadurecida comprehendeu a necessidade de abraçar uma vida menos isolada, ligando-se pelos laços do matrimonio no dia 17 de Dezembro de 1859 a uma distincta familia desta cidade; e ainda nesta phase de sua vida não desmentio o capitão Dias da Costa os principios de sua educação, fazendo a escolha da sua agora desventurada consorte pelo impulso de um coração bem formado, de uma alma superior ás vicissitudes humanas, e só procurando na boa moral, e o nascimento d'aquella a quem legou o seu infortunio, á verdadeira paz do novo estado que abraçara.

Deixou d'essa união dois innocentes orphãos, confiados á direcção mais fraca, e que já nos primeiros passos da vida lhe trilhão um terreno escabroso privados da sollicitude paterna.

Morreu pois para o mundo, para a sociedade, para a sciencia e para a familia um ente de maior valia. Não indifferente a esta calamidade foi o Instituto Historico d'esta provincia que perdeu um de seus mais vigorosos membros. O feretro do illustre consocio teve sahimento carregado á braços por uma commissão do Instituto até á Igreja aonde lhe forão feitas as exequias religiosas, que o acompanhou até seu ultimo jazigo; tributando neste acto leaes e sentidas provas do apreço em que tinha os serviços do seu malogrado consocio.

São pungentes as lagrimas que pranteia sobre esse tumulo que encerra para sempre aquelle que na vida deixou tão vivos traços do que foi; transportado pelo Creador Supremo para cingir a aureola eterna das recompensas de seus actos tão meritorios.



STATISTICA.

Ensaios statisticos da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, pelo conselheiro Antonio Manoel Corrêa da Camara.

Historia.

(Continuação.)

Talvez nos supprão com alguns cavallos as provincias de Minas e S. Paulo, a grande preço oblidos, e exigindo consumação de tempo, e de não poucos dinheiros para a conducção: mas o pessimo caminho que tem de atravessar, os inhabilitará a prestar-nos algum serviço sem que decorra um anno pelo menos depois de sua entrada em Rio Grande, nem serão os mais proprios para o serviço que nelles sóem fazer as nossas tropas.

Admittido uma vez o caso da falta de remonta para a cavallaria, e de enorme desproporção desta arma com a do exercito inimigo; recommendão os grandes Capitães, que ella seja supprida por um maior numero de infantaria, e de baterias de artilheria de calibre 12. E' porém em tão estreitas circunstancias, que se faz indispensavel no general uma capacidade immensa, um talento superior: o que não contar estas vantagens leva perdida a causa que defende, ainda antes de ter disparado o primeiro tiro de canhão.

Mais felizes pelo que respeita á facilidade de privarmo-nos

de outros elementos necesarios á sustentação da guerra; abundamos de gado de cõrte, e não seria mui trabalhoso abastecermos de bestas muares, e de carretas como meios de transporte. O paiz forneceria uma boa parte da farinha (mandioca) e de varios grãos necesarios á subsistencia das tropas: pelo nosso porto sempre franco; pela superioridade das nossas forças navaes; receberíamos do estrangeiro, e das provincias do Imperio qualquer outra especie de auxilios, e provisões. Aqui, nossos Arsenaes trabalhando em maior escala confeccionarião o cartuxame, construirião, ou concertarião os reparos da artilheria, e muitos outros effeitos relativos ao seu material; nossos estaleiros estarião sempre promptos ao concerto e fabrico das nossas ligeiras embarcações de guerra; nossas florestas, e serras não nos deixarião carecer de copiosas, e excellentes madeiras de construcção.

Considerando ainda o Paiz sob seu aspecto topographico; temos a fortuna de contar n'elle largas fracções territoriaes, districtos inteiros inacessiveis por natureza ás tropas (pela maior parte compostas de cavallaria) com que os nossos visinhos podem atacar-nos, e onde nossa infantaria e artilheria terão superioridade decisiva sobre forças triplicadas. Entrão neste numero todo o terreno immediatamente adjacente á Serra, que separa a primeira da segunda secção; todo aquelle intermedio a villa da Cruz Alta com o Butucaraby, e Mato Castelhana, aquella porção do territorio denominado Asperesas, o Piratiny, Cangussú, toda a Serra do Herval, as circunsjacencias de Camaquã, as que circundão Caçapava, o districto de Taquary, e a larga extensão do Rincão do Inferno, e terreno circumvisinho ao Ibirapuitam.

Não seria extranho aos fins statisticos, que devo attingir, apontar como um dos meios poderosos da nossa defeza, a efficaz cooperação de um alliado d'este lado da America do Sul. Não me constando si o Brasil, que tanto se tem singularisado em negar-se á celebração de tratados de alliança offensiva e defensiva, haja ultimado recentemente algum deste genero; abstenho-me de abordar esta questão, uma das mais delicadas que conheço em nossas circumstancias actuaes; nem seria prudente agitar uma questão acaso cautelosamente envolvida no manto mysterioso de um segredo d'Estado. Não creio todavia, que me seja extranhada a emissão de uma idéa importante com relação á eventualidade de uma alliança qualquer; e vem a ser: que costumão a dar fructos bem desasonados allianças consumadas no mesmo momento em que d'ellas nos queremos aproveitar.

Outro qualquer talvez, em meu lugar, se livesse apressado á collocar na lista dos recursos com que devemos contar neste paiz;

e como meios defensivos do mesmo, a presença na provincia de tão consideravel numero de refugiados orientaes. Persuado-me, porém, de que chegado o momento em que tiverem de optar entre a nossa causa, e a do Estado a que pertencem; logo ao primeiro offerecimento com que lhes acene o Poder Invasor de inteiro olvido do passado, e de um franco e seguro retorno á terra natal; tão longe estarão de unirem-se ao Brazil, que sejam talvez os primeiros a fazerem-lhe hostilidades, e a incorporarem-se ao exercito inimigo; servindo-lhes de poderoso alliciente á lisonjeira esperanza de locupletarem-se com o esbulho e saqueio da provincia.

População.

Antes de tratar da população Rio-Grandense; de que, por desgraça tão poucos dados, e esclarecimentos tem sido possível obter; cumpre reunir n'este lugar o que ácerca d'esta avaliação pensão alguns statisticos de um e outro hemispherio; e vir-se-ha no conhecimento da invencível difficuldade de attingir a verdadeira cifra da nossa população actual, si para obtel-a fosse indispensavel uma minuciosa dinumeração dos habitantes, faltando-me, como me faltão os indispensaveis elementos, que devião por tal guisa determinál-a; e que a deficiencia total de assentos parochiaes em muitas Igrejas; em seus livros de registros respectivos, que a revolução inutilizou; a carencia de amanuenses em outras, e em grande parte das Estações civis que os extrahissem, vierão augmentar consideravelmente, com outras mui graves torturas, que lhes fazem aziaga companhia; esses peniveis embarços em que eu, com todos os meus predecessores nos vimos envolvidos.

Ainda em época não mui anterior á 1820, assim na Inglaterra, como em quasi todos os Estados Europeos, a população era calculada por estimações fundadas sobre o numero das casas, dando arbitrariamente um certo numero de habitantes á cada habitação: contavão uns quatro, outros $5\frac{3}{5}$, e alguns 6 individuos por casa. Segundo as relações fornecidas ao parlamento em 1801, contava-se na Inglaterra, Galles, e Escocia, 11,956:303 almas, e 2,163:946 casas, ou 5,22 pessoas por habitação. Em 1811, davão á Londres, e aos seus arrabaldes 146:309 casas, e 1,050:000 habitantes, ou 7,17 habitantes por familia. Em 1793, resultou em Philadelphia do censo dos habitantes pelas casas, 6,348 por habitação. Em 1815, o numero dos habitantes na Pennsylvania foi de 8 e uma fracção por casa, e no Estado de New-

York este numero foi de 9 pessoas pouco mais ou menos. Em Portugal, os calculos de Lima sobre a população d'aquelle Reino, os de Ebling, que se orientou pelas listas do primeiro, os de Soares de Barros, que como os precedentes dava arbitrariamente 5 individuos por fogo, e que divergia de Balbi: cujo co-eficiente não passavão de 3,7; o mesmo Barros, que referindo-se ao recenseamento de 1786 attribuia 5 pessoas a cada casa, ainda Ebling, que em 1802 contava já 4, já 5 individuos por familia; Antillon, que somente dava 5 em 1798; Montelle e Malte-Brun, que admittião 4; Stein que em 1811 dava 4,68 individuos por cada fogo, são outros tantos exemplos dos disparatados resultados, que apresentam todos esses trabalhos, firmados em base inconsistente, e em arbitraria, e não fundada estimação.

Agora mesmo, como nas épocas citadas; em alguns d'aquelles Paizes a imperfeita divisão dos districtos, e parochias, que dá lugar a contar-se mais de uma vez a mesma cifra; a irregularidade e inexactidão nos assentos de baptismo, o descuido na policia, que não sabe acompanhar fielmente todos os movimentos da imigração trabalhadora, e industriosa, de uns para outros districtos, de umas comarcas para as outras; o que dá occasião, ou porque são realizados esses mesmos movimentos durante a consecção do censo, ou porque não forão convenientemente notados em registro especial; ha outra repetição de cifras; a omissão igualmente prejudicial do assento dos individuos, cujo decesso aconteceu longe do povoado, e dos soccorros da Igreja; a repetição da mesma cifra do nascido exposto nos estabelecimentos de Caridade, e d'ali transferido ás casas particulares, que o recebem em familia, e nesse mesmo anno o dão ao rôl; quando a Santa Caza já o tem dado; o transferimento do escravo de um para outro senhorio, tomado a rôl na caza do segundo possuidor, quando o primeiro acaba de o dinumerar; a venda d'esse mesmo escravo para fóra do Paiz, logo depois do censo realizado; o descuido em extremar a população estacionaria da ambulante, e sobre tudo o nacional do estrangeiro, muitas vezes na mesma cifra englobados, tudo concorre a tornar o calculo da população erroneo, ou muito menos exacto.

Não forão menos defectivos os calculos da população baseados sobre os decessos, e nascimentos, tomando um co-eficiente arbitrario. Halley multiplicava os nascimentos por 42, Kerseboom por 35; Messence por 28 para as grandes cidades, e por 24 nas provincias; Condorcet por 25, e Simpson por 26. Taes são as incertezas d'este methodo, sem fallar de outros inconvenientes! Quando quizerão conhecer o numero dos habitantes de um Estado

pelo numero dos mortos ; a experiencia provou que se não podia confiar em taes elementos, sem cahir em erro mui grave. A mortalidade da especie humana varia por muitas causas de 1 á 20, e até de 1 á 60. Observa Malthus, que calculando os nascimentos annuaes em Inglaterra, e no Paiz de Galles desde 1790 á 1800 ; um observador superficial poderia crêr que a população ia sempre declinando ; quando acontecia o contrario. (31)

O augmento, ou duplicação da população orçada a êsmo, sem os precisos elementos para funda-lo, não levou a menos sensiveis erros os statisticos que d'elle se occuparão. Sir Wiliams Petty suppõe que a população de um paiz póde nas circumstancias mais favoraveis duplicar em 10 annos (32). Segundo as Taboas de Euler, o duplo póde realisar-se em $12 \frac{4}{5}$ annos : estes autores estão persuadidos de que factos tão extraordinarios pódem obter-se pela simples procreação. Os incyclopedistas Francezes crião, que, segundos os calculos do Abbade Expelly; a população augmentou-se em França de $\frac{1}{12}$ em 50 annos. Ad. Smith pensa, que na Inglaterra, e na maior parte das Nações Europeas, não se póde conseguir um dobro de população si não em 500 annos. (33) Colghoun estabelece os periodos seguintes, para que se verifique o dobro da população, 50 annos para a Grã-Bretanha; 28 para o Canadá; 36 para a Russia; 46 para a Irlanda; 50 para a França. (34) Estes calculos não assentão em factos bem estabelecidos; a excepção da Inglaterra, parece que até aquella época não se fizeram recenseamentos em outros paizes, como julga Seybert. Pelos relatorios apresentados ao Parlamento em 1801, e 1811;

(31) Esta opinião de Malthus diz Seybert, que elle applica aos paizes já mui povoados, é fundada em relações que este autor fez em toda a Europa, e na Russia, das taboas mortuarias, e dos registros dos nascimentos. Sendo a população em geral, necessariamente limitada pela subsistencia; a população excedente criada em um paiz pouco civilizado, pela imprevidencia, ou pela incontinenencia; acha se em um estado de miseria, que concorre para a grande mortalidade, e que a repõem incessantemente ao nivel das subsistencias. Quando pelo contrario os homens cazão somente com grande probabilidade de poder sustentar a familia, os nascimentos são menores, mas a mortalidade tambem é muito menor, e a população augmenta insensivelmente. » Neste caso está a provincia de S. Pedro, cujo benigno e temperado clima, cuja fertilidade do solo, abundancia, e facilidade de subsistencias poderosamente favorecem; e assegurão o desenvolvimento da sua crescente população.

(32) Petty, Arithmetica politica.

(33) Smith, riqueza das nações.

(34) Colghoun, sobre os recursos, riqueza, e poder da Inglaterra.

80 annos bastão para dobrar a população Britannica; no entanto, que Colghoun estima o numero dos habitantes da sua Patria em 6,523:000 almas em 1700; e em 1800 este numero era de 10,817:000, sem que tivesse dobrado em um seculo! A darmos credito aos calculos de M. Tooke sobre a população Russa na sua Historia de Catharina 2.^a, ella duplicaria em 60 annos; diz este Autor, que em 1722 a população do Imperio montava á 14,000:000 de almas; em 1782 á 28,000:000; mas deve receiar-se, accrescenta Seybert, que estes calculos careção de dados e bases certas. (35.)

Em geral os calculos feitos sobre a maior parte da população Europea, não estando apoiados sobre dados extrahidos de registros autenticos, devem ser considerados como hypotheses mais ou menos engenhosas; nem é provavel, que as supposições de Euler, e de Sir W. Petty, jámais sejam rectificadas por dados e factos reaes.

Apezar dos recenseamentos prescriptos pelo Congresso; erros forão acreditados sobre a população dos Estados-Unidos. Franklin disse que a população da Republica duplicaria em 20 annos; o Dr. Price affirma, que nos estabelimentos do interior, quinze annos bastavão para operar o duplo, e 25 annos em todas as colonias do Norte sem comprehender o augmento resultante da emigração Européa. (36) e ambos se enganarão completamente, e é provavel que estas asserções induzissem em erro o Duque de La Rochefoucauld-Liancourt; quando disse que a população duplica todos os quinze annos nos Estados-Unidos, bem como em todo o Paiz; onde a população não soffre traves, nem obstaculos em sua marcha. (37.)

Pareceria consequentemente deduzir-se de quanto fica dito, que nenhum methodo, que não fosse o da dinumeração rigorosa

(35) O augmento dado por M. Tooke á população do Imperio em 1782 deve em parte ser attribuido ás conquistas de Pedro Grande, e de Catharina 2.^a; nem tudo pois n'aquella cifra é um resultado do natural, e progressivo augmento da população na Russia.

(36) Somente ao porto de Nova-York, chegarão annualmente até 1830, a 16:000 emigrados, pela maior parte Ingлезes.— Sir R: Philips.

(37) Impossivel é, que taes calculos se verifiquem em paizes mui populosos como França, e a Inglaterra si a população pudesse duplicar em 12, 20, e 25 annos, e que a subsistencia não fosse augmentada na mesma proporção; a fome, e as enfermidades contagiosas diminuirião promptamente essa população exuberante. As boas leis, a não escassez dos generos de primeira necessidade, e a liberdade racionavel, são a origem unica do augmento da população quando a benignidade do clima, a moral, e a boa educação lhe dão as mãos; e tambem são estes os meios unicos de remover de sobre uma população desgraçada as scenas pavorosas que actualmente se representam na Irlanda e que por momentos ameaçarão reproduzirem-se na França.

dos habitantes, poderia conduzir-nos ao conhecimento da cifra, que os numera de uma maneira a mais exacta possivel.

Não é porém menos verdade, que nos Estados, quaes os da França, Inglaterra, e os da Italia, onde por uma serie aturada de largos annos de dinumerações, e de observações, e comparações minuciosas (como as que se tem feito de trinta e cinco annos para cá) resulta a maior exactidão nos coefficients achados: o emprego d'esses coefficients se não deve considerar vicioso; em quanto subsistirem os mesmos elementos, condições, e circumstancias, que os produzirão, e fizerão adoptar, e não será menos demonstravel, que os Paizes, Estados, ou Provincias, em os quaes se realisarem aquellas circumstancias, condições e dados, pôdem, guardadas certas proporções, adoptar sem erro mui sensivel, os referidos coefficients em parte ao menos, si não em sua totalidade.

Com effeito, a differença que existe com respeito ao clima entre a provincia de S. Pedro, a França e Italia, só pôde ser em favor da primeira; a statistica dos crimes em qualquer dos dous ultimos Paizes depõem convincentemente a favor do melhor estado de moralisação do nosso comparado com o daquelles; segundo os calculos de 1837, consta que só em França 369:302 individuos são submettidos annualmente á acção da justiça, isto é, 2000 por dia; mas quando alguma duvida podesse subsistir á respeito, as revoluções politicas occorridas nestas tres differentes secções do Globo, provarião por seus excessos, para que lado deve inclinar-se a concha da balança, em que se pezem os respectivos grãos da moralidade em questão; a prodigiosa fertilidade do nosso solo, (38) a inexgotavel abundancia dos viveres, o modico preço da carne, e dos farinaceos, assecurão a subsistencia dos habitantes, e nos collocão por este lado em circumstancias vantajosas e eminentemente superiores ás de qualquer d'quelles dous Paizes as commodidades e melhoramentos, que a civilisação entre nós vai introduzindo, a instituicão da vaccina, que nos garante do flagello das bexigas, a illustração da actual Faculdade Medica, cujos progressos neste seculo tem sido inquestionaveis, e que ao Paiz tanto tem aproveitado; nos não põem certamente á este respeito em degráo mui inferior áquelle, que occupão os Povos cultos da Europa,

(38) Conta-se em França annualmente 2.128 suicidios; e o que mais doloroso se evidencia é, que mais de 260 individuos morrem de frio, e de fome cada anno no Paiz mais civilisado do Mundo, e que igual numero deve o fim de sua existencia ao abuso dos licôres fortes — Aicard. Em 1831 ou em 1833, um deputado ao Corpo Legislativo da França, fez vêr em plena Camara, que 2.500:000 Francezes abstinção-se de pão por não terem com que o comprar.

cujos conhecimentos, e melhoramentos aproveitamos, a proporção que nella se vão desenvolvendo. Assim mais bem dotados pela Natureza em clima são e benigno, em fertilidade territorial, em costumes menos viciados, e em certa escala de civilisação, que poupando-nos os inconvenientes annexos ao maior gráo a que ella sóe attingir, nos faz gozar de todos os bens que costuma dispensar aos que a cultivão; podemos dizer que possuímos todos os elementos, que fomentão a marcha ascendente e progressiva da população, e concorrem á conservação e á diuturnidade da vida. Não será pois extranho, que sejam applicados aos calculos da nossa população; feitas as necessarias modificações; quasi todos os coefferientes Francezes, ultimamente adoptados por esta grande Nação. Por tal guiza, forão confeccionados os quadros da população de 1846 constantes do caderno que acompanha este trabalho sub littera ; e a que me refiro. (39)

Aqui como nos Estados-Unidos até 1822, como sempre em todas as que forão colonias da Hespanha, mui pouca attenção se tem dado á augmentação da população escrava. O numero dos escravos era incluído nas listas dos recenseamentos dos Estados-Unidos emglobadamente sem distincção de sexo, ou idade; elles erão considerados (são expressões proprias de Seybert) como qualquer outra propriedade material. Todavia em parte alguma dos

(39) Si podessemos admittir; diz Seybert na sua statistica dos Estados-Unidos, impressa em 1822, que as regras seguidas na Europa até 1820, ahi produzirão resultados satisfactorios; lembrariamos as observações feitas por Franklin á mais de 60 annos; elle diz com razão, que os quadros da proporção dos casamentos aos nascimentos, dos decessos aos nascimentos, dos cazamentos ao numero dos habitantes formadas pelas observações sobre registros de baptismos, e decessos nas cidades mui populosas não podem applicar-se ás campanhas &c. » Está pois cumprido o desideratum de Seybert, com respeito á França, e á Italia; onde os recenseamentos se tem feito de 30 annos para cá com rigorosa exactidão, e força é aceitar os resultados das suas comparações, que só o capricho cego, e o teimoso pyrrhonismo podem regeitar; nem é só nos Estados-Unidos onde o coefferiente da população do campo differe dos das grandes povoações; este caso se verifica em muitas partes das Provincias do Continente Europeó; e nem porque aquelle numero ou coefferiente é applicavel aos Paizes de largo tempo povoados deixará de ser empregado ou adoptado por outro de mais recente organização politica, sempre que houver entre uns e outros homogeneidade de circumstancias; que se não dá nos Estados-Unidos, periodicamente atormentado por uma enfermidade contagiosa, e recebendo annualmente em seu gremio ou communhão politica, milhares de emigrados estrangeiros, que tanto tem concorrido para alterar o movimento que a Natureza marcou á sua população. Em apoio desta ultima asserção, repitirei neste logar o que diz o mesmo Seybert na comparação que faz entre o augmento da população livre, e escava do seu Paiz. « De 1800 á 1810, assevera elle, o termo médio do augmento dos homens livres se achou diminuído, e o dos escravos augmentado; a razão deste facto se acha na cessação da chegada dos emigrados Europeós, e na forte importação dos negros de 1800 á 1808, e particularmente em 1806, e 1807; ultimo anno que precedeu ao da extincção do trafico.»

Estados-Unidos, em parte alguma do Brasil a condição do escravo foi geralmente mais favoravel do que na campanha, e nas grandes povoações desta provincia; e a terem-se promovido entre elles os casamentos (olvido que partilhámos com os Estados-Unidos) fico em que não teríamos no dia de hoje tanta necessidade de encher o vazio; que os annos, e as enfermidades abrem nas suas massas, com recrutas africanos. O trabalho que tenho feito sobre o producto resultante dos braços escravos, e que apresento sub littera tão imperfeito como naturalmente deve sê-lo, por carencia de elementos, e dados necessarios; provará, que a cifra, que lhes corresponde na totalidade da nossa população (com a qual por vezes tambem ha sido englobada) seria mais consideravel se tivessemos applicado a esta Casta a acção benefica d'aquelles meios conservadores de que os Americanos do Norte lançarão mão ultimamente para melhorar a sua sorte, e promover-lhe lenta, e gradual manu-missão (40)

Em verdade, que jámais entre nós forão os escravos tractados com o rigor com que o erão nos Estados-Unidos anteriormente ao anno de 1822; e é inquestionavel que o clima d'aquella Republica duro em extremo no inverno, sugeito geralmente á febre amarella e outras enfermidades periodicas; e no estio á incommodas e perigosas ceções, e quartãas nos Estados do O: e que os meios de subsistencia que ella póde ministrar-lhes não sustentaráõ comparação vantajosa com os do nosso paiz tão fertil, tão creador, e tão benigno.

Julgo-me pois assaz autorizado á empregar o quociente Norte Americano achado por Seybert quando calculou o augmento decennal da população escrava da sua patria, e para nada exagerar na applicação que tenho de fazer: tomo o termo médio dos tres quocientes que lhe servirão de base em outros tantos periodos decennaes e vicennal de 1790 á 1800, e de 1800 á 1810; e de 1790 á 1810; isto é, 3 % para o vicennal e 2,7 para o decennal.

Tenho da mesma sorte adoptado a relação entre o numero dos nascidos do sexo masculino e feminino, igual com pouca differença á 17/16; quero dizer, que os nascimentos dos machos excedem os das femeas em $\frac{1}{16}$, proporção esta fundada em 21 annos de observações rigorosas, e a mais digna de confiança, por ser obtida sobre 20 $\frac{1}{2}$ milhões de nascimentos dos dous sexos.

(40) O governo dos Estados-Unidos foi o primeiro que prohibio o trafico de africanos: a escravidão tem poucos defensores neste Paiz; entretanto muitos obstaculos se oppõem á sua total emancipação. — *Seybert*.

Conto por tanto $\left\{ \begin{array}{l} 1: \text{nascimento por } 32,5 \text{ hab.} \\ 1: \text{morte por } 39,9 \text{ hab.} \end{array} \right.$

E é por estes numeros assim modificados, que creio com os melhores statisticos Francezes, que em geral se deve multiplicar os nascimentos, e os decessos para produzir a população. Fica claro, que para achar esta cifra, cumpre buscar o termo médio entre os dous productos.

Suppondo a população stacionaria; a relação 32,5 exprime tambem a duração média da vida humana, que será consequentemente de $32 \frac{1}{2}$ annos (41) como se verifica pela Taboada de Monferrand, a mais exacta que se conhece, e que foi calculada sobre maior numero de dados que a de Duvillard.

Conformando-me com a opinião das pessoas sensatas, e de larga experiencia do paiz, mui ajustada á que emittio o autor das *Memorias Economo-Políticas*, sobre a administração publica do Brasil; creio poder considerar sem commetter erro notavel, a população formada pelos homens de côr (os indigenas excluidos) compondo $\frac{1}{2}$ da nossa população actual.

E para justificar o valor da cifra, que dou á esta população, força é abordar uma questão vulgarmente suscitada entre nós com respeito a uma grande supposta diminuição nos habitantes da provincia, em consequencia da guerra civil, que vem de terminar; sendo convicção minha, que não foi tão consideravel como alguns suppõem a consumação de homens que soffreu o paiz em todo o decurso d'essa guerra, mas quando eu só me enganasse a este respeito, nem assim deixaria o Rio Grande de ter reparado pelos nascimentos, e pelo retorno ao paiz dos Brasileiros estabelecidos no Estado Oriental o prejuizo d'essa perda certamente exagerada.

Está reconhecido por calculos exactissimos, que a experiencia dos seculos tem constantemente confirmado; que quando a guerra, e a mesma peste não exterminão os habitantes, a diminuição causada por estes dous flagellos á população, bem como a que

(41) A Taboada de Duvillard só dava $28 \frac{3}{4}$ annos antes da Revolução: eis aqui pois um augmento de quasi 8 annos, que deve provir da introdução da viccina, e do augmento de mais commodidades da vida, que se fizerão communs até ás classes menos favorecidas dos bens da fortuna. Ella indica na tabua da mortalidade, uma mudança favoravel, que grande numero de factos fizerão acreditar de largos annos para cá, não só em França, como em muitas outras partes da Europa; e nos faz vêr ao mesmo tempo uma applicação curiosa do calculo das probabilidades, e da lei dos grandes numeros; porque sem preceder recenseamento exacto da população, podemos, mediante as bases fundadas nas indicadas observações, determinar a sua cifra com mui grande aproximação; com tanto que se conheça a relação da população com os nascimentos, e o numero total d'esses ultimos.— *Aicard*.

resulta de emigração consideravel, não tarda a reparar-se. (42) Parece que a unica morte, a unica emigração de reparação tarda, e difficil, as vezes impossivel é a morte da industria, a emigração da sciencia; a dos fortes capitalistas, seguida dos grandes capitães. A França ainda hoje lamenta os males que soffreu pela revogação do Edicto de Nantes; que lhe roubou tantos homens industriosos e tão grande porção de numerario; o Portugal, e a Hespanha muito soffrerão com a expulsão dos indios; e a cega perseguição que a segunda fez aos Mouros; a nossa provincia está hoje tributando grossas quantias ao estrangeiro pelo Trigo que consome, menos porque se negue o sólo á produzi-lo, que por terem sido ceifados pela morte os ilhéos, que melhor do que nós entendião da

(42) Malthus mostra com observações incontestaveis, que depois da peste, e de outras enfermidades contagiosas que assolarão uma grande parte da Europa; o numero dos cazamentos, e nascimentos vinhão a ser tanto mais consideraveis, quantos maiores estragos produzira o flagello da peste, ou epidemias. A agricultura, a industria, requerem um certo numero de braços: quando estes braços são raros, o preço do trabalho augmenta; os homens que antes d'essa época não podião sustentar uma familia, animão-se á cazar depois d'ella. Então a população se repara em pouco tempo, e cresce algumas vezes além do que era antes da sua diminuição; porque uma actividade nova desenvolve novos meios, ou põem em evidencia novos recursos. — *Seybert*.

Não é nem antes, nem durante as revoluções, que mais casamentos se contraheam; a Licença correndo á larga, é pouco disposta á subgeitar-se a qualquer especie de jugo: nessas occasiões, os Paes raras vezes confião suas filhas a maridos de cujo futuro nenhuma certeza, nenhuma probabilidade tem; os partidos dividem as familias, tornão-se difficeis as alianças, e até se rompem as que se tinhão ajustado anteriormente; os poucos cazamentos contrahidos nessas épocas fataes devem quasi sempre sua existencia ao calculo, e interesses de partidos, outras vezes ao temor, algumas á necessidade de reparar grandes offensas, pelo unico modo possivel. Não assim com a paz, que succede á esses formidaveis conflictos. Repondo a sociedade sobre as suas bases primitivas, ella traz a esperanza de mais vantajoso porvir: assim como novas precisões, novos interesses forão creados; passarão as fortunas de umas para outras mãos, mas nem por isso forão anniquiladas ou extinctas, ainda que cessarão temporariamente os lueros, que ellas devião produzir; os manejos da industria, com os esforços da Empreza, são continuados, acaso por mãos menos destrás, mas que põem em acção o emprego dos capitães, e dos braços que d'elles se sustentão; á moral padeceu durante a luta, e mais tarde será restabelecida; no entanto, que o habito da energia, e actividade que foi preciso desenvolver durante a guerra, cazou-se com a geração restante, e a segue em todas as especulações, projectos e traficos da vida; essa mesma previsão com que soia calcular o perigo, que desejava evitar, e o mal que pretendia fazer, esse modo de estar em alerta perenne, transmittirao-lhe o espirito da prudencia, que supprime o traquejo dos negocios, evitando a temeridade, que os infelicitava, assim a perda da moral enfraquecida, foi em certo modo compensada pelo desterro da ociosidade, que uma paz profunda crea no centro da abundancia, e das grandes commodidades, que ella traz consigo; o antigo especulador que mais prejuizos recebera, na passada borrasca; si não perdeu inteiramente os fundos de que dispunha, redobra de energia, e escorado no credito de largo tempo adquirido, põem em movimento todos os recursos de uma illustrada experiencia, para reconquistar a fortuna, e as vantagens que perdeu; desta continuidade de esforços ardidamente concertados, necessariamente

cultura deste grão. Quem sabe, que figura faria hoje na Europa, até onde terião sido plantados os Trophéos do Imperio Ottomano, si o fanatismo não tivesse espancado as artes, e as sciencias, acolhidas na Italia depois da quèda do ultimo Constantino, e tomada de Bizancio; ou até onde a dominação dos Arabes se teria estendido pela Europa, si toda a esperança de illustração não fosse sepultada por elles com as cinzas da Biblioteca de Alexandria; queimada por um califa ignorante.

Será mui difficil achar hoje a cifra da população indigena com a necessaria precisão; pôde dizer-se que desapareceu das Missões, onde apenas subsiste uma pequena fracção, que nem toda talvez d'ali traga a sua origem: muitos indios vivem sem domicilio

resulta um accrescimo de prosperidade individual, que crêa o de toda a communnidade, porque tal é a condição da sociedade activa e intelligente, conseguir sempre o maior lucro dos trabalhos, que emprehende com a menor somma de prejuizos para obtel-o. Consequentemente, tudo quanto pôde concorrer á este fim é posto em exercicio; homens, e cousas, tudo é empregado em promovel-o: muitos elementos da fortuna publica forão certamente inutilizados, e cessarão de produzir, ao menos passo, que outos muitos se mantiverão, e crescerão por si mesmos, e facilitão pelo seu modico preço as despesas do emprehendedor; as mesmas terras, que descansarão durante aquelle largo tracto de tempo, de estereis que erão, tornarão-se productivas, e fecundas, e contribuem a abastecer o Paiz; as fortes sommas derramadas pela massa geral dos habitantes, para pôr cabo á tantas, tão variadas empresas; faz desaparecer a indigencia, e traz a commodidade ao seio de todas as familias; e esse instincto, que naturalmente nos leva a reproduzir-nos, que a indigencia assassina na desesperação de esforços impotentes, que a immensa fortuna esterilisa uzando-o até a sariiedade do tédio, e do qual só a dôce mediana é capaz de colher fructos abundantes, e perfeitos, este instincto creador desenvolve-se como á porfia d'entre as classes secundarias, que encontrão nos cazamentos o complemento de todos os bens. Com trabalho moderado, o espirito desas-sombrado dos tempestuosos cuidados da revolução, que atravessara, livre dos terriveis sobresaltos que acompanhão um continuo perigar da vida, honra, e fazenda; desassombrado d'essas paixões tumultuosas, que lhe ralavão a alma, e lhe devoravão a existencia, cheio de vigor, e de saude o homem transplantado a este novo estado de cousas tão differente d'aquelle de que acabou de sahir, sorve a vida a longos tragos, da-se com ardôr á procreação da prôle, e deve necessariamente produzi-la numerosa, como os recursos que tem para crea-la.

Taes são as circumstancias felizes em que se achão os habitantes das povoações, e campanha da nossa fertilissima provincia. A população em vez de diminuir, deve ter consideravelmente augmentado de 1843 para cá, e com ella os seos inexgotaveis meios de subsistencia. Sem a guerra, que continúa a atormentar nossos vizinhos, e que nos priva das vantagens que deviamos retirar do seu livre, pacifico trato, e commercio; sem os inconvenientes, que resultão da força armada, que cobrè nossas fronteiras; onde tantos braços se achão inutilizados para a agricultura, pastoreio, industria, e commercio; muito mais sensiveis se terião feito o accrescimo da fortuna publica, e as progressivas vantagens da nossa posição actual, que bastante contraria a presença permanente de um mal necessario: mas um mal necessario é um bem que se tornou indispensavel; como vem a sel-o para existencia do homem, apezar da sua propriedade erosiva, a combinação muitas vezes viciada do hydrogeneo com o oxigeneo do Ar.

certo, ou mudando-o diariamente a seu capricho; outros abraçando a vida militar conservão-se nas fileiras do Exército, d'onde com muita frequencia desertão. Creio todavia ter me aproximado do seu numero provavel; mas englobando idades, e sexos. A maior parte dos indios refugiados do Estado Oriental, e hoje cantonados junto a Rio Pa do, &c., pertencerão ás Missões Orientaes.

Não será mais asado determinar o numero da população fluctuante já nacional, já estrangeira. Faltarão-me meios e dados para obtel-o. Mas não deve ser mui consideravel o seu numero, extremado-a da que procede originariamente do Estado Oriental, cuja cifra já foi mais avultada do que o é na actualidade. Não é pequeno o numero de familias Brasileiras retiradas para esta provincia em consequencia da guerra no Estado Oriental. Possuem pela maior parte terras, ou fazendas no Paiz, e é mui provavel, que nem todos volvão á aquelle lado, onde nem mesmo com a cessação da guerra, que lá se faz actualmente, haverão tão prompto, garantias para um futuro bem estar. Tem muitas d'essas familias occupado-se da criação, e da cultura da terras, que aqui possuem, e tendo padecido enormes prejuizos com as repetidas mudanças, que forão mais de uma vez obrigadas á fazer; não é presumivel, que se exponhão á novas contingencias, passando-se ainda uma vez para aquelle territorio, d'onde acaso não tardarão á retirarem-se por identicos motivos, que para cá as arrastarão.

Considerar portanto, dous terços ao menos d'aquelles individuos como fazendo parte da população stacionaria do paiz, não é admittir um elemento arbitrario no calculo, que a deve determinar.

Tendo sido até hoje não mui grande o numero dos nascimentos e obitos, que tenho podido colligir; com respeito á população provincial stacionaria; sou precisado a estimar o resto d'esta população por comparações adequadas: e nem assim me terei separado muito da sua cifra real.

Agricultura e criação de animaes.

A agricultura nunca foi considerada neste Paiz como sciencia; limitou-se sempre á pratica; nem é muito, que tão áquem nos achassemos por este lado dos progressos europeós, quando na mesma Europa civilisada a sciencia agricola é de uma origem moderna. Só depois do renascimento das letras, forão apparecendo com curtos intervallos em Italia, as Obras de Gallo, e de Tarello que foi o primeiro que propôz alternar as culturas; em Hespanha as de Herrera, em Allemanha as de Heresbach, em Inglaterra o tractado de Fitz Herbert, e pouco mais tarde o Theatro de Agricul-

tura de Oliverio Serres; em seguida pódem citar-se como contri-
buindo directamente á favorecer os progressos da agricultura Fran-
ceza a administração de Sally; a ordenança de 1669 sobre flores-
tas; a de 1754 sobre a liberdade do commercio dos grãos, no in-
terior do Reino, e sobre sua exportação, os escriptos dos econo-
mistas de Duhamel e de Rosier, o estabelecimento das sociedades
de agricultura, a criação das coudelarias, das escollas veterinarias
de Alford, e de Lião, e a de rebanhos de merinos de Kambouillet.
Vio-o nosso seculo; como o diz um escriptor da época; multiplica-
rem-se os comicios agricolas, as herdades modellos, e os institutos
d'agricultura: só mil obras pelo menos forão escriptas, e publica-
das sobre a agricultura, das quaes as mais estimadas são os *Princi-
pios Arrasoados de Agricultura*, por A. Thaer, traduzidos pelo
Barão de Crud; a *Agricultura Practica e arrasoadada* de Sir John
Sinclair, traduzida por Matheus de Dombasle; *A Casa Rustica do
19º Seculo*, por uma reunião de Agronomos, e practicos; o *Ca-
lendario do Bom Cultivador*, pelo mesmo Dombasle; *O Curso de
Cultura e de naturalisação dos vegetaes*, por A. Thouin; o *Novo
Curso completo de Agricultura Theorica e Practica*, traçado sobre
o plano de Rozier, pelos Membros da secção de Agricultura do
Instituto; o *Manual completo do Jardineiro*, por Noissette; o *Tra-
tado Geral das Aguas, e Florestas*, por Bandrillart.

Não faço aqui ostentação de erudição occiosa: cumpre ao sta-
tístico dinumerando os factos occorrentes, lembrar os meios de
melhoramento de que a vida material das Nações é susceptivel; as-
signalando sobre tudo aquelles, que os outros Povos tem empre-
gado para obterem um resultado qualquer. (43) E sendo uma das
nossas grandes necessidades esclarecer os nossos agricultores, e
communicar-lhes a instrucção, que lhes não sobra, já por meio de
publicações de Obras traduzidas dos mais acreditados Autores, já
trabalhando por inspirar o gosto pela formação das sociedades agri-
colas, já creando Coudelarias, ou instituindo Escollas Veterinarias;
apresso-me á indicar estes meios como primarios para nós outros;
visto que tendo desaparecido os antigos colonos das Ilhas, que
tanto entendião da agricultura practica, insta começar desde já por
attrahil-os ao nosso Paiz onde certamente mui poucos conheci-
mentos practicos temos d'este precioso elemento da grandeza pu-
blica.

(43) Devemos esperar dos Estados-Unidos em sua posição particular pro-
gressos mais rapidos do que se poderão fazer em outros paizes; porque temos o
hom senso e a vantagem de saber imitar, e aproveitar a experiencia de todas
as outras Nações — *Seybert*.

A coprologia ou o methodo de servirmo-nos das substancias fertilisantes mineraes, animaes, e vegetaes, e o de conduzirmos a marcha das mais delicadas operações agricolas, só o póde dar a sciencia ; a pratica só poderá entrar com pé firme e seguro n'esse vasto theatro dos conhecimentos humanos guiada pela mão da theoria. Foi por esta guiza, que a Escossia conseguiu corrigir ou nullificar a impropriedade do seu sólo, e clima, e que grandes obstaculos oppunha ao desenvolvimento da sua agricultura, collocando-se ao nivel dos progressos agricolas das outras fracções do Reino Unido. Que não devemos esperar do emprego simultaneo dos conhecimentos practicos e theoricos da agricultura n'este clima benigno, n'este nosso territorio tão fertil, e productivo ?

Póde dizer-se, seja licito repetil-o, que toda experiencia, e doutrina nos faltão para recolher do nosso sólo as grandes vantagens, que elle nos proporcionaria com taes meios ; convertendo-nos de afanosos, e pouco afortunados pastores (44) que somos, em

(44) Não exagero a expressão. Comparem-se os lucros do estancieiro com os que retira das produções deste o xarqueador, e mais do que este ultimo o denominado — carne secca — que vende nos Portos do Brasil a carne fabricada, e tambem com os d'aquelles que exportão para a Europa o couro, cabello e aspas, procedentes d'este Paiz. Quantos Fazendeiros vivem annos seguidos constantemente em divida com o xarqueador ? Os seus lucros são incontestavelmente excedidos pela despeza; poucos são aquelles, que legão aos filhos solida fortuna, e mui numerosos os que os deixão em um estado de mediocridade, e dependencia mui visinho de mesquinha, e penivel condicção. A maior parte das grandes como das medianas propriedades territoriaes neste Paiz, póde comparar-se em seus resultados á um jogo de parada, onde depois de alguns lances favoraveis da sorte, sempre acabão por perder os jogadores: é uma especie de revolução de fortuna, e de estado, que por ser lenta não deixa de eer mais dolorosa. A posteridade do fundador ou do chefe da familia adquire com sua morte, em um só dia, o agradável direito de partilha, e com elle todas as deploraveis consequencias que nascerem da impossibilidade de continuar a subsistir com as mesmas commodidades, que desfructava até então; se não é ainda atormentada pelas exigencias dos credores, que reduzem a pouco mais de nada uma fortuna até ali apparentemente brilhante. E como nada ha tão difficil como sujeitarmo-nos ao nosso fado, e mudarmos um trem de vida a que estavamos de largo tempo habituados, reduzindo despesas em vez de as augmentar, acontecer muitas vezes que hoje o coherdeiro de uma rica herança é o pobre necessitado do dia de amanhã, ou por que gastou sem regra; ou porque se lançou nos invios espaços das contingencias; e querendo augmentar rapidamente seus haveres, em especulações insensatas, e atrevidas, perdeu desgraçadamente esse pouco que lhe tocára de uma decente fortuna. Não é a moral o unico martyr, de uma tal ordem de cousas, pois necessita de bastante vigor d'alma para não arrojarse no sorvedouro de uma vida desordenada quem assim se vê de soffrre apeado de uma posição outr'ora vantajosa, e sem esperanca de recupera-la para o futuro.

As fracções territoriaes assim alienadas ou vão engrossar as grandes herdades, ou subdividem-se desproporcionalmente em muito menores secções por mesquinhos proprietarios, que lhes não podem dar valôr; e assim permanecem improductivas por largo curso de annos.

Achando-se difficilmente capitães disponiveis fóra da classe dos negociantes, xarqueadores; succede não poucas vezes que estes mesmos adquirem por compra

lavradores poderosos, e felicissimos. Poucos annos de paz, e tanto basta ; para que os nossos vizinhos lancem facilmente por terra o inconsistente edificio da nossa prosperidade firmada sobre productos pastoris : a Imprensa do Rio de Janeiro tractando da redução do imposto sobre o xarque do Rio Grande teve a charidade de advertir-nos o pouco, que deviamos esperar na concorrência com aquelles visinhos das provincias irmãs. Insta pois occorrer á um mal tamanho, e que não deve estar longe da época em que nos achamos, dando desde já começo á applicação dos meios, que o devem modificar ou fazer desaparecer. Além dos que já forão lembrados, muito conviria, que quanto antes se adoptassem os utensilios aratorios ultimamente em uso entre os Povos mais cultos

para si ou para seus filhos, e frequentemente recebem em pagamento de dividas ou toda ou parte de uma herança territorial; então vemos durante a vida dos novos possuidores e quando muito da dos seus immediatos successores prosperarem as fazendas de gado, e manter-se uma mesma familia, que continuou a criação sem dividir as terras; por algum tempo abastada e feliz, porque não dependeu si não de si mesma, ou dos proprios fundos a manutenção da fazenda de criar; mas não tarda a reproduzir-se naquella propriedade o que em quasi todas as outras, ao cessar o serviço combinado da criação, e xarqueadas, o trafico commercial com a gerencia das estancias; e então o chefe da familia, descendo á sepultura, lega aos filhos que lhe sobreviverem os mesmos embarços, e transtornos, que torturarão, e empobrecerão os herdeiros de que acima fiz menção.

Este motu continuo, esta passagem successiva da pobreza á certa especie de opulencia, da fruição das commodidades da vida, a quasi destituição de todos os meios, faz da nossa população uma sociedade sui generis, uma organização social de rara especie, e oppõem um dos maiores obstaculos á formação dos capitaes, nas classes, que mais delles carecem, á propagação da cultura, e civilização do povo, que uma vez estabelecida deve permanecer firme em suas bases, e continuar-se regular, e uniformemente. Sabem todos, que a civilização, bem como a moralisação devem ter por alicerces a educação paterna, e que na carencia de certas proporções, e commodidades, raras vezes se conseguirá civilisar e moralisar o individuo a quem faltão taes meios. E' a razão porque as massas populares permanecem ignorantes, e grosseiras, nem é por outro motivo, que o homem, que recebeu educação mesquinha na casa paterna, por mais exforços que faça por civilisar-se, leva sempre por toda a parte, e impresso no proprio character o cunho desagradavel de sua primitiva rudeza. Este homem nunca servirá de typo á uma boa educação; a sua mesma moral nos é suspeita; como poderá transmittir elle aos filhos um bem que não herdou, nem jámais teve? E taes são no entretanto os numerosos desagradaveis exemplos dessas vicissitudes de fortuna, que produzem similhantes consequencias: póde affirmar-se com effeito, que uma familia estabelecida na campanha no dia de hoje, será arrojada na immediata subsequente geração á classe daquellas, que de tal vantagem absolutamente carecem : hoje ricas, amanhã pobres, e vice-versa, as familias proprietarias do campo nem accumularão capitaes, nem concorrerão a firmar a civilização no Paiz a despeito de quantas instituições litterarias e scientificas se possão fundar para este fim. E são estas familias as que compõem a maioria da população do Paiz.

Assim os nossos actuaes estabelecimentos de campanha estão longe de concorrer para o augmento da riqueza, civilização, e possivel perfectibilidade moral do povo. A agricultura pelo contrario presta-se admiravelmente á civilização, firma a independencia, e bem estar das familias, consagra a permanencia dos antigos lares domesticos; élo admiravel á que se preudem, como em cadeia

da Europa: as melhores charruas de que elles se servem, e que tanto economisão o trabalho, e facilitão a producção, e com ellas os instrumentos auxiliares e complementares d'aquellas, qual a charrua de pá, a raspadôra de cavallo, o extirpador, o sacrificador, a grade de desterroar, que differe do sacrificador, por dentes menos fortes, porém mais numerosos, e que não tem rodas, nem jogo dianteiro, &c. ; o rodo, o esmaga torrão, o acepilador e o arastador.

Com todos os indicados auxilios, e mormente com os que provêm das substancias fertilisantes, a agricultura moderna tem a inapreciavel vantagem de nunca deixar alqueires, ou terras em pouzio; si o lavrador não desconhece ao mesmo tempo os meios

indestructivel na terra extranha as saudosas recordações da Patria, berço verdadeiro de todos os sentimentos patrioticos, e do mais puro nacionalismo, é a mais solida eschola normal da sobriedade, singeleza, e pureza de costumes; de todas as occupaões, e empregos da vida a unica que conduz directamente ao crescimento da população sã e robusta, a que promove, e facilita os cazamentos pela abundancia dos meios que os fazem subsistir, viveiro permanente dos melhores militares recrutas; fonte inexgotavel de materias primas, de quasi todos os elementos de artefactos, ou de fabril industria. Sem agricultura em grande escala, nenhuma Nação poderá chamar-se solidamente rica, e o povo mais governavel, e o mais sensato da terra será certamente aquelle, que maior massa contar de lavradores sufficientemente abastados, sem cahirem nos inconvenientes das propriedades monstrosas, que plantarão no seio da constitucional Inglaterra o germen perigoso de uma uova especie do mais duro, e intoleravel feudalismo, flagello, que jamais açoitará a população do Brasil, cujas gigantesas dimensões territoriaes muito differem d'aquellas que estreitamente circumscrevem uma pequena ilha.

De todas as profissões exercidas pelo homem, a dos agricultores é a que longe de abreviar-lhes os dias, mais concorre para sua conservação. As mesmas enfermidades contagiosas pouco estrago fazem entre os homens do campo comparados com qualquer outra classe do povo, todas as observações conduzem ao mesmo resultado; qualquer que seja a parte do globo civilisado em que tenham sido feitas, qualquer que seja o povo em que se tenham verificado taes comparações. A maior longevidade acha-se sempre no campo quando não é elle por circumstancias particulares infestado como acontece nas adjacencias de Roma. O seguinte quadro comparativo feito em Inglaterra d'entre 100 individuos nascidos no mesmo anno, que chegão á idade de 60; mui pouco differe do que se tem observado nas de mais nações;

Dos Theologos.....	43
Agricultores.....	42
Officiaes de officio.....	35
Commerciaes.....	35
Militares.....	32
Escrivães e Tabelliães.....	32
Advogados.....	29
Artistas.....	28
Professores.....	27
Medicos.....	24

Assim vemos, que de dez profissões, a do agricultor é a que em maior numero chega a idade de 60 annos; sendo apenas excedidos pelos Theologos.

de conduzir com acerto quaesquer outros trabalhos relativos a Geoponia ou especialmente applicaveis ao sólo, como sejam os de melhoramentos permanentes, a conquista de novos terrenos, as roteaduras em terra pedregosa, ou sobre arêas movediças beiramar; ou bem nos matagaes, e charnecas, em terrenos cobertos de bosques, e florestas; si elle sabe dissecar terras alagadiças; si não desconhece o modo de as exalçar, e desfunda-las quando é preciso; si não ignora o método de prover-se de agua necessaria para irriga-las; si não é hospede na maneira de estabelecer represas, e levar as aguas ás terras que as solicitão, distribuindo-as com economia, si não lhe é extranho finalmente o talento de escolher ou de formar abrigos. Mas elle saberá ordenar, e conduzir todos estes trabalhos sempre que se soccorra á pratica, e theoria. Então lhe scrão familiares todas as operações, que respeitão á um tempo ao sólo, e ás plantas ou á phytoscaphia; porque multiplicará facilmente os vegetaes pelo plantio, pela sementeira, transplantação, e separação; procederá com intelligencia á colheita, e conservação dos grãos, entenderá com perfeição da zoopedia ou da maneira de criar, sustentar, multiplicar, e conservar os animaes domesticos; e cabal conhecedor da economia agricola, não lhe serão novas as condições fundamentaes da empreza relativa, nem se abalancará a ella sem contar por certo, ou mui provavel o producto ou beneficio.

Sendo tão facil de adquirir neste paiz a maior parte do capital movel ou de inventario; e dando a Nação, ou não sendo mui difficil de effectuar-se mesmo á largos prazos de pagamento a compra dos bens de fundos, tambem não é excessivo o lucro que se costuma tirar das sommas dadas á emprestimos; e o lavrador activo, e honrado estará sempre certo de achar quem lhe faça taes emprestimos; que serão ainda mais faceis de negociar do momento em que generalisando-se mais a agricultura, maiores forem as vantagens, que d'ella recolhermos, porque a facilidade de obter essas quantias crescerá na razão directa dos maiores ganhos ou productos mui provaveis da empreza.

Não são como em muitas partes da Europa tão duros e excessivos os impostos que pesão sobre a nossa agricultura, nem aqui notamos esses exemplos tão frequentes no velho Mundo, de familias inteiras annualmente reduzidas á extrema miseria, e forçadas á vender quanto possuem para pagar as contribuições fulminadas pela lei. São nossas leis mais brandas, mais humanas em territorio incomparavelmente mais fertil.

Consequentemente, ao lavrador Rio-Grandense, nenhuma grande tortura inevitavel, nenhum obstaculo invencivel se oppõem ou lhe contraria os projectos na marcha uniforme, e simplicissima

de seus crescentes progressos; e a provincia será indubitavelmente, não lhe faltando união, e senso commum (coisa mui rara de encontrar neste globo sub-lunar, como dizia o Philosopho de Fernel) a mais rica, e populosa do Imperio.

Querer todavia chegar a este fastigio de prosperidade e de ventura conservando as grandes propriedades territoriaes, que possuem particulares: é pedir um impossivel, como seria de odiosa iniquidade, e de estolida malvadez acabar com ellas de xofre; esbulhando o cidadão dos seus bens, e de um direito adquirido, ou de uma posse immemorial com destroço de uma familia inteira; como já houve escriptor que o pretendesse. Um geral trans-torno, a subversão da comunidade, seriam as suas consequências; uma revolução talvez.

Importa na verdade reduzir as grandes propriedades territoriaes a uma menor extensão superficial; mas é de vital necessidade que tal redução se faça periodica e lentamente.

Por fortuna nossa, contando sómente com as datas de terras para lavar, e com as sesmarias mixtas (Maço Lettra..... que tenho podido extrahir dos livros que lhes servem de registro); temos 130 sesmarias mixtas, e 1331 datas de terras; contando as primeiras 41 $\frac{1}{2}$ leguas quadradas, e as segundas 1:407,681,754 braças quadradas, ou no todo 1:781,744,254 B: B: concedidas originariamente debaixo da condição expressa de serem lavradas; além de muito maior numero de extensão superficial; que devem produzir iguaes datas e sesmarias; cujos livros registos o vierão ás minhas mãos. (45)

Póde por tanto em rigor exigir o Legislador que esta sorte de terras concedidas com expressa condição de serem cultivadas tenham a sua devida destinação, e que não sejam exclusivamente convertidas em terras do criar animaes vaccuns e cavallares. Taes donatarios podem ser despojados dos respectivos titulos, tendo illudido o pacto expresso feito com a Nação que tal concessão lhes fez, se perzistirem em não cultivar um terreno que para esse fim lhes foi doado. Estaria tambem a Nação no seu direito, exigindo que os grandes proprietarios territoriaes, que suas sesmarias não receberão do Estado com a condição indicada; cultivassem, ou fizessem cultivar uma parte determinada dos campos de criar pelos seus numerosos aggregados; no que muito aproveitariam a comunidade, e os mesmos proprietarios. Este passo uma vez dado, as vantagens que d'elle tem necessariamente de resultar

(45) São designadas nos mappas que apresento sub Lettra ; como sesmarias mixtas aquellas expressamente pedidas, e concedidas para lavar, e criar.

animarão os habitantes a tratar da cultura em grande escala. A gradual e successiva concurrencia dos compradores de grãos vindos de outras provincias, garantirão as novas emprezas, e augmentarão o valôr dos agros. Mais tarde, a tendencia pela agricultura desenvolvendo-se cada vez mais, e conhecendo os habitantes a superioridade dos lucros resultantes sobre as do exclusivo pastoreio, se apressarão a considera-lo como na Europa illustrada, debaixo de um ponto de vista seccundario; collocando no lugar mais distincto das suas especulações e tentativas, a agricultura, e a industria fabril que por aquella se sustenta, e sóe prosperar.

Quando os grandes donatarios, que suas sesmarias recebêrão para pastoreio leimassem, o que não é de supôr, em continual-o exclusivamente; ahí está a Lei que autorisa a Nação a apropriar-se pela compra da propriedade particular em beneficio da communiidade; alienação que lentamente se poderia ir fazendo, repartindo em moderadas fracções tambem por via de compras de terras assim nacionalisadas, aos colonos de origem Rio Grandense, que as pagarião a prazos não mui curtos; já aos de fóra, que as quizessem possuir da mesma maneira.

Para que a cultura dos campos prospere, força é que os productos encontrem por toda a parte vastas e commodas linhas de communicações, assim de uns pontos do interior para outros, como de quaesquer d'estes para o littoral: largas e bem construidas estradas, pontes sólidas, e convenientemente situadas, o desseccamento de charcos, de paúes, e de aguas stagnadas, que difficultão o transitio ou de todo o embaração; barrancos, e desfiladas ingremes, desfeitas ou convertidas em planos menos inclinados; abertura de picadas; linhas de agua desembaraçadas ou desobstruidas em toda a sua extensão navegavel, officinas ou forjas de ferreiros, e de carpinteiros collocadas sobre as estradas reaes á distancias racionaveis para reparo dos carros de transporte damnificados pela marcha, sem olvidar as vendas, e cazas de pasto, convenientemente distribuidas sobre as respectivas linhas de transitio: creações são estas de ingente custo, e que os rendimentos de 100 annos da provincia não bastarião a realisar: e é no entanto do maximo interesse d'esta mesma provincia, que ellas subsistão; si fôr possivel, desde os primeiros passos, que der a agricultura, que se pretende melhorar; ou teremos de esperar, luctando constantemente com difficuldades, prejuizos, e contrariedades sem conta, que todas essas creações se vão vagarosamente reproduzindo, e á descripção das circumstancias, e emergencias futuras, accitando sómente do tempo sempre inerte; quando o não aproveitão; ou dos

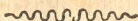
próprios recursos da agricultura a exhibição dos meios, que a deverião preceder, e fazer prosperar.

O maior mal deixa certamente de o ser, quando se torna necessario á vida do povo como a qualquer dos individuos que o compõem. Pertence á esta classe o monopolio, quando só pela sua adopção podemos conseguir vantagens supremas em pró da communidade.

Cumpre á statistica, volvo a dizê-lo, indicar os meios de que os corpos politicos organizados devem lançar mão para conseguirem os grandes fins da sociedade; isto é, perfectibilidade e progressos, por meio de melhoramentos, assim materiaes, como moraes; e é precisamente o que faço; não ostentando erudição de puro luxo, mas cumprindo dever essencial.

Lembrarei portanto, a creação das companhias exclusivas, que se encarreguem da abertura, e reparação das estradas, das pontes, do desecamento de pantanos, esgôlos d'aguas estagnadas, fundação e estabelecimento de vendas, ferrarias, &c., sobre as estradas; ao mesmo passo que outras tomarão sobre si a abertura dos canaes, e o desimpedir as linhas d'agua navegaveis. O caderno lettra () dará alguma idéa do estado actual de algumas das nossas estradas, que me foi possivel mandar reconhecer e examinar.

(Continúa.)



Extracto das actas da Camara Mnicipal da cidade de Porto Alegre, trabalho offerecido ao Illm. Exm. Sr. conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz, pelo Dr. M. P. S. Ubatuba.

1824.

3 de Janeiro.— Felicitou-se a S. M. pelo feliz exito das medidas tomadas a 10 e 12 de Novembro,

14 de Janeiro.— Consta que era secretario interino do governo Francisco Xavier Ferreira.

17 de Janeiro.— Recebeu pelo Ministerio do Imperio 3 impresos do projecto de Constituição.

21 de Janeiro.— Fizerão publico o projecto de Constituição para o povo manifestar a sua intenção.

24 de Janeiro.— A camara do Rio de Janeiro convidou a esta camara para pedirem a S. M. que mande jurar a Constituição projectada, ao que ella annuo,

28 de Janeiro. — Procedeo-se á eleição de eleitores que devem eleger os vereadores.

28 de Janeiro. — Deliberou que os presidentes que tem de ir presidir as mezas parochiaes levem 2 livros para receberem as assignaturas dos cidadãos que quizerem a Constituição offerecida por S. M., e as dos que a não quizerem.

4 de Fevereiro. — Manifestarão ao ministro do Imperio a vontade que se jure a Constituição.

6 de Março. — Marcou o governo provisório o dia 8 do corrente para a posse do 1.º presidente o Desembargador José Feliciano Fernandes Pinheiro.

13 de Março. — Recebeo officio do Presidente para se afixarem editaes para a eleição dos conselheiros da provincia.

13 de Março. — Marcarão os lugares por onde devem de passar os gados vindos do outro lado.

7 de Abril. — Recebeo o Decreto de 11 de Março, pelo qual S. M. manda jurar o projecto de Constituição, e foi por isso marcado o dia 10, o que foi cumprido na Igreja Matriz.

10 de Abril. — O presidente remetteu á Camara 300\$000 rs., para serem empregados na criação dos expostos.

28 de Abril. — Requerêrão á S. M. que condecorasse aos membros da Camara com a insignia do Cruzeiro.

8 de Maio. — Recebeo o Decreto de 26 de Março com as instrucções para a eleição dos deputados, senadores, e membros do Conselho Geral.

26 de Maio. — Requerêrão diversos que se prohibisse a exportação de uma porção de generos, que se hia fazer, por ter a enchente destruido as plantações, e por isso haver carestia.

29 de Maio. — Marcou o dia 13 de Junho para a eleição dos senadores, deputados, e membros do Conselho Geral.

2 de Junho. — Pedio-se ao coronel Joaquim José da Silva, encarregado do commando das armas, para mandar 6, ou 8 praças para o acto da eleição do dia 13 á disposição das commissões.

5 de Junho. — Enviárão á secretaria dos negocios do Imperio a copia da acta do juramento da Constituição.

30 de Junho. — Mandou o Presidente em data de 19 que se passasse Edital para no acto da eleição proxima se proceder á nomeação dos juizes de facto, na fórma disposta nos §§ 21 e 22 da Lei de 2 de Outubro de 1822.

3 de Julho — Recebeo aviso de haver sido nomeado para Ouvidor o Desembargador José Maria Salles G. M. Peçanha, marcando o dia 10 para a posse do mesmo.

10 de Julho.— Recebeo carta Imperial da eleição dos officiaes que hão de servir n'esta Camara.

31 de Julho.— O presidente da provincia em data de 26 do corrente declara que concede em nome de S. M. a esta Camara os terrenos vãos, que bordão a margem do rio no sitio do Arsenal, e outro de 28 concedendo os terrenos devolutos do recinto da cidade para terem a applicação que declararão os mesmos officiaes e pedio a S. M. os referidos titulos e licença para a Camara arrendar, ou vender os ditos terrenos.

11 de Agosto.— Marcou-se o dia 15 para a apuração dos votos para deputados, senadores, e dos conselheiros.

15 de Agosto.— Sahirão eleitos senadores, o Desembargador José Feliciano Fernandes Pinheiro, o Exm.^o Barão de Santo Amaro José Egidio Alves de Lima; e Desembargador Luiz Corrêa Teixeira de Bragança.

Para deputados, Dr. Caetano Xavier de Brito, Conego Antonio Vieira da Soledade, capitão Francisco Xavier Ferreira

Para conselheiros de provincia, Manoel Alvares dos Reis Louzada, Conego Antonio Vieira da Soledade, Desembargador Luiz Corrêa Teixeira de Bragança, brigadeiro José Ignacio da Silva, capitão José Antonio de Azevedo, Dr. Americo José Cabral de Mello.

6 de Setembro.— Substituiu ao conego Soledade, eleito por sorte deputado, o padre João de Santa Barbara.

11 de Setembro.— Recbeo noticia pela Carta Imperial de 2 de Agosto, de haver nascido uma Princeza.

25 de Setembro.— Como conselheiro supplente toma lugar Francisco Xavier Ferreira.

2 de Outubro.— Recebeo participação de haver sido no dia 26 de Maio reconhecida pelo governo dos Estados Unidos a Independencia do Imperio.

6 de Outubro.— Arrendou a Camara o potreiro nacional sito no caminho d'Azenha, para estabelecer o matadouro, por 125 por anno.

Idem idem. — Concluiu a operação começada no dia 3, e fez-se a eleição de Promotor que cahio em Henrique da Silva Loureiro.

27 de Outubro.— Offereceu o capitão José Antonio de Azevedo á esta Camara, para coadjuvar a criação dos expostos 40000 annualmente, durante sua vida.

6 de Novembro.— Arrematou pelo mesmo, o talho da carne para vender-se por 440 rs. a arroba.

1825.

12 de Fevereiro. — Recebeo a Carta Imperial da eleição de vereadores e procurador.

23 de Fevereiro. — Remetteo ao thezoureiro da Junta da Fazenda 1:926\$000, que produzio o direito de tabernas, &c., &c., no 2.º semestre de 1823.

5 de Março. — Nomearão agentes para promoverem a subscrição voluntaria para augmento da marinha.

13 de Abril. — Arrematou o talho de carnes de vitella e carneiro sendo vendida a de vitella a 960 rs. a arroba, e carneiro a 1\$600.

11 de Junho. — Annunciou que no dia 15 daria posse ao Dr. Ladislau Japi-Assú do lugar de Juiz de Fôra.

3 de Agosto. — Determinou que houvesse feira, marcando as terças-feiras de cada semana, na praça em frente a caza da Camara, principiando no dia 6 de Setembro.

14 de Setembro. — Ordenou a Presidencia em 9 do corrente que a Camara tivesse vigilancia nas escolas da cidade e seu termo.

17 de Setembro. — Recebeo a acta da camara do Rio de Janeiro de 13 de Junho da sessão que houve para se deliberar no modo porque a Nação deve inaugurar um monumento publico a S. M. I. em testemunho de gratidão pelos relevantes serviços prestados á Independencia e liberdade politica do Imperio.

14 de Outubro. — Teve communicação do tratado de paz de 29 de Agosto.

5 de Novembro. — Approvou o plano da cidade, offerecido pelo coronel José Pedro Cezar.

16 de Novembro. — Remetteo 1:489\$400, importancia do imposto sobre tabernas d'esta cidade, no 2.º semestre de 1824.

3 de Dezembro. — Passou edital para serem convocados os 60 Juizes de Facto, eleitos para dar execução ao determinado em portaria de 6 de Outubro, e officio da Presidencia de 11 de Novembro, e Decreto de 8 de Setembro.

10 de Dezembro. — Consta o levante dos presos na cadeia, que matarão um guarda miliciano, e ferirão mortalmente o commandante da guarda Manoel Pereira da Silva.

24 d e Dezembro. — Recebeo participação de haver nascido um Principe, e por isso mandarão fazer festas publicas.

1826.

25 de Janeiro.— Mandarão pagar a oração que fez o padre Jacinto Julio de Queiroz, na festividade pelo feliz nascimento do Principe Imperial.

1.º de Fevereiro.— A Presidencia officiou para dar posse ao general d'armas Francisco de Paula Rosado.

4 de Fevereiro.— Recebeo um officio do Presidente, do 1.º de Maio, e um exemplar do manifesto de guerra que S. M. ha por bem fazer ao governo das provincias do Rio da Prata.

9 de Fevereiro.— Procedeu-se á proposta para o posto de capitão-mór, por haver fallecido o capitão-mór José Francisco Silveira Casado e forão escolhidos 1.º alferes Bibiano José Carneiro da Fontoura, 2.º Antonio Manoel Pacheco, 3.º sargento-mór João Thomaz de Menezes.

25 de Fevereiro.— Offereceo o Ministro d'Estado José Feliciano Fernandes Pinheiro 300\$000 que o Thezoureiro respectivo recebeu para a inauguração da estatua de S. M ; era Thezoureiro Manoel Alves dos Reis Lousada.

1.º de Março.— S. M. mandou proceder á eleição de um senador, por haver fallecido o senador desembargador Luiz Corrêa Teixeira de Bragança.

18 de Março.— Designarão as pessoas que devião presidir as eleições nas freguezias do termo da cidade, Triumpho, Sant'Anna, Viamão.

12 de Abril.— Pedio o Presidente á Camara o plano para a loteria que S. M. concedeu em portaria de 8 de Outubro de 1825.

12 de Abril.— Arrematou os couros da matança de gado por 2\$250 rs. cada couro.

31 de Maio.— S. M. confirmou as doações de terrenos que havia concedido o Presidente Fernandes Pinheiro, sendo este Ministro do Imperio.

14 de Junho.— Recebeo um officio do padre Joao Ignacio de Mello parocho de Sant'Anna.

12 de Julho.— Recebeo um requerimento dos moradores do Riacho que subscrevêrão para a ponte no mesmo lugar.

2 de Setembro.— Remetteo o titulo de deputado supplente por esta provincia Florencio Alvares de Macedo.

4 de Outubro.— Resolvêrão franquear o cóрте de gado para abastecimento publico, pelo preço que cada um quizer vender pagando-se de donativo á Camara 320 rs., por cada rês, que a Camara administrará ou porá em arrematação como lhe convier.

25 de Novembro.— Resolveo determinar festas para a recepção de S. M. que se dignou honrar a provincia com a sua visita.

29 de Novembro.— Nomearão commissões que devião ir a Viamão felicitar S. M. pela sua chegada, e forão nomeados Henrique da Silva Loureiro, Antonio José Rodrigues Ferreira.

14 de Dezembro.— Se mandou fazer um arco triumphal na entrada da cidade, e illuminação.

16 de Dezembro.— Pedio para usar de uma pluma rôxa no chapéo entre as duas brancas, para testemunhar o sentimento com que ficão pelo regresso de S. M.

23 de Dezembro.— Mandou lavar termo da honra que S. M. lhes fez de permittir assentos na S. Imperial presença na Igreja, nos dias 8 do corrente de sua chegada, e 10 quando mandou celebrar missa.

23 de Dezembro.— Não se arrematou a imposição de aferição, nem do córte de gado, por não ter aquelle nenhum lanço, e este ter só um de 600\$.

1827.

13 de Janeiro.— Recebêrão noticia do fallecimento de S. M. Imperatriz.

31 de Janeiro.— Designárão os lugares da venda de carne verde.

14 de Fevereiro.— Determinárão festejos para o recebimento de S. M., por constar que nos honraria com 2.^a visita.

18 de Abril.— Nomeia novamente para Juiz Almotacé a Luiz Ignacio Pereira d'Abreu, para não paralisar o serviço de calçamento das ruas, no que tanto se tem elle exforçado; na acta seguinte ainda se diz o mesmo.

15 de Setembro.— O visconde de S. Leopoldo Ministro do Imperio, previne á camara que sollicite os titulos dos terrenos que lhe forão concedidos..

6 de Outubro.— Apresentou Luiz Ignacio Pereira d'Abreu provisão de ter sido nomeado Juiz das medições.

19 de Dezembro.— A Presidencia remetteo a 11 a copia da convenção para extincção do commercio de escravos.

1828.

1.^o de Fevereiro.— Fez-se a eleição de eleitores que devem nomear os officiaes que tem de servir na camara.

27 de Fevereiro.— O Dr. ouvidor participou que no dia 26 de Março se devia proceder á eleição de Juiz de Paz, na fórma da Lei

de 15 de Outubro de 1827, que depois foi addiada para 9 de Abril.

27 de Fevereiro.— A presidencia mandou que a camara quanto antes dêsse posse ao Bacharel Francisco José Lisboa, nomeado Juiz de Fóra d'esta cidade.

5 de Março.— Declarou o procurador ter dado as ordens para ser entregue no Rio de Janeiro a quantia de 1:116\$000, para a estatua de S. M., que com o cambio montava a 1:562\$400 rs.

29 de Março.— Recebeo um officio de ordem do Conselho Administrativo, exigindo declaração dos lugares mais populosos que precisem de escólas de 1.^{as} letras.

9 de Abril.— A presidencia pedio uma informação exacta das rendas da camara.

19 de Junho.— Procedeo-se á eleição de eleitores que devem nomear o Juiz de Paz.— Forão eleitos Juiz de Paz para a cidade o padre João de Santa Barbara; Capella, Francisco Caetano de Souza; Aldêa, Marcelino Paim de Andrada; Triunfo, José Rodrigues Pinheiro; Sant'Anna, padre João Ignacio de Mello.

13 de Agosto.— Recebeo a Carta Imperial da nomeação dos officiaes que devem servir na camara.

23 de Agosto.— Mandou o Ministro do Imperio que a camara expedisse o diploma de deputado ao supplente que devia substituir ao fallecido deputado Caetano Xavier Pereira de Brito.

3 de Setembro.— Remetteo a Junta de Fazenda 2:184\$, producto de imposição de 16\$ das vendas, correspondente ao 2.^o semestre de 1827 e ao 1.^o d'este anno.

3 de Setembro.— Mandou fazer editaes para se proceder á eleição de deputados como havia determinado.

30 de Novembro.— Recebeo um exemplar do Tratado de paz entre o Imperio e a Republica do Rio da Prata.

1829.

7 de Janeiro.— Participou ter expedido os diplomas dos deputados eleitos á Assembléa Geral Legislativa, e os competentes titulos aos conselheiros supplentes Dr. Marciano Pereira Ribeiro, Henrique da Silva Loureiro, Manoel José de Freitas Travassos, e Antonio José Rodrigues Ferreira, por terem obtido excusa os conselheiros supplentes Tenente General João de Deos Menna Barreto, e José Vieira Vianna.

12 de Janeiro.— Derão posse ao Capitão-mór nomeado, e ao Sargento-mór nomeado Ignacio José de Abreu (Sargento-mór graduado que foi proposto para effectivo n'esta mesma vereança.

17 de Janeiro.— Arrematou-se os impostos, sobre taboleiros por 500 rs. mais á arrematação anterior; de aferição por mais 186\$; e de gado por mais 200 rs.

4 de Fevereiro.— Nomearão as pessoas que devião presidir nas differentes freguezias a eleição de vereadores, que se ia proceder no dia 22 de Março, conforme a Lei do 1.º de Outubro de 1828.

1.º de Abril.— Designou o dia 5 do corrente para principiar a apuração das cédulas de vereadores.

13 de Abril.— Designou o dia 29 para os Juizes de Paz nomeados tomarem posse.

18 de Abril.— Fez-se a remessa dos diplomas dos vereadores eleitos.

5 de Maio.— Prestou contas o Thezoureiro de ter recebido 2:791\$751, e despendido 2:735\$389 rs.

6 de Maio.— Foi installada a Camara Municipal para execução ao Decreto de 27 de Setembro de 1828, e carta do 1.º de Outubro de 1828.

6 de Maio.— Pedio o Juiz de Paz da cidade, facultativos para a factura dos corpos de delicto.

14 de Maio.— Consta que no dia seguinte se faria uma execução.

21 de » — Foi nomeado o capitão Francisco Pedro de Miranda e Castro procurador da Camara.

23 de Maio — Offertou Manoel Faustino José Martins 600\$ para ser nomeado capitão da nova companhia de ordenanças.

23 de Maio — Offereceo Antonio Martins Barboza 800\$ para se concertar a rua que dos Moínhos de Vento segue ao Caminho Novo.

29 de Maio.— Decidio que a Camara não podia cuidar da arrecadação do imposto sobre tabernas, e que se remettesse á Junta da Fazenda a relação dos cobradores; esta imposição foi creada por Carta Regia de 19 de Maio de 1799, e 18 de Março de 1801; a cobrança commettida á Camara por Carta Official de 22 de Maio de 1802.

1.º de Junho.— Nomeia commissões presididas pelos Juizes de Paz para informarem sobre escólas; si as ha, por que numero são frequentadas, e não havendo quantas necessita em cada freguezia.

5 de Junho.— O padre José de Rezende Novaes, pede licença para depositar materiaes para construcção de uma casa.

7 de Julho.— Nomearão a Commissão Philantropica para recolherem donativos para a creação dos expostos, não só para a cidade, como para as freguezias.

14 de Julho.— Recebêrão o regulamento para o Correio.

11 de Agosto.— Recebeo um officio de 4 do corrente, do Vice-

presidente conego Soledade, participando ter entrado em exercicio por ter sido demittido o presidente Salvador José Maciel, pelo Decreto de 10 de Maio, e Aviso de 13 do mesmo.

11 de Agosto.— Considerarão infracção da Constituição, ter deixado o conego Soledade de ir tomar assento na Camara, estando a exercer os cargos de vigario geral, conselheiro, e ultimamente o lugar de Vice-presidente.

22 de Setembro.— Conhece-se que erão deputados Feliciano Nunes Pires, Francisco Xavier Ferreira, e José Joaquim Machado de Oliveira.

27 de Outubro.— O padre Thomé Luiz de Souza, pede que a Camara atteste se tem conservado aberta a sua aula publica de latim.

31 de Outubro.— O coronel José Pedro Cesar, participa que está encarregado dos trabalhos da statistica.

16 de Novembro.— O Vice-presidente em data de hoje participa que por Carta Imperial de 4 de Setembro foi nomeado Presidente d'esta provincia o Exm. Sr. Caetano Maria Lopes Gama, e que o Exm. tem escolhido o dia 17 do corrente para tomar posse, a qual teve lugar n'esse dia.

23 de Novembro.— Arrematou o imposto de 320 rs. sobre cada rês morta por 1:831\$200, e por 437\$500 o imposto de 4\$ sobre cada taboleiro.

3 de Dezembro.— Consta que era professor de philosophia o padre João de Santa Barbara.

9 de Dezembro.— Ordenárão-se festas pela noticia do consorcio de S. M.

11 de Dezembro.— Recebeo uma relação das pessoas que subscreverão para a factura da cadêa d'Aldêa.

Idem idem.— Pedro Penabert pede licença para abrir casa de officio de seleiro.

Idem idem.— Nomearão aos boticarios Francisco Rebello de Figueiredo, Pedro José d'Almeida, para examinarem as drogas que se quizessem despachar na Alfandega.

1830.

11 de Janeiro.— Sustarão as festas designadas para o dia 15 em consequencia de terem recebido noticia do grave incommodo de S. M. pela quéda que soffreo,

12 de Janeiro.— Pede o governo da provincia, por exigencia do Conselho Geral, informações circumstanciadas sobre o estado das

povoações do Triunfo e Taquary, e se convirá elevar-se algum d'aquelles lugares á villa.

13 de Janeiro.— Fizerão publicar a noticia de se achar S. M. livre de perigo, e mandarão cantar Te-Deum.

22 de Janeiro.— Os boticarios Joaquim José dos Passos e Pedro José d'Almeida, requerêrão exame das drogas que tinham de despachar e forão nomeados Manoel Antonio da Cruz Brilhante, e Antonio Simões Pereira Junior.

8 de Março.— O Aviso de 14 de Janeiro d'este anno manda que as Camaras satisfação as requisições das commissões de statistica.

16 de Março.— Entre outros festejos por occasião do casamento de S. M. houve na Praça da Matriz um templo illuminado.

29 de Março.— O procurador da Camara participou acharem-se medidos os terrenos da Camara.

30 de Abril.— Recebeo um officio do Vice-presidente Dr. Americo Cabral de Mello, participando haver tomado conta do Governo por ter enfermado o Presidente C. M. L. Gama.

7 de Junho.— Propôz a Camara á Meza da Santa Casa de Caridade, tomarem conta dos expostos, o que não foi aceito pela Meza.

22 de Junho.— Mandou a Camara demolir o poço que se achava na rua do Poço.

1.º de Setembro.— Se vê que era Ouvidor o Dr. Rodrigo de Souza da Silva Pontes.

2 de Setembro.— Recebe participação de haver sido installada no Rio de Janeiro a sociedade de Medicina.

15 de Setembro.— Manda publicar no *Constitucional Rio Grandense* as actas da Camara.

17 de Setembro.— Pedem á Presidencia um engenheiro para fazer a planta da cadêa.

17 de Setembro.— Opina a camara que a freguezia do Triunfo está nas circunstancias de ser villa.

24 de Setembro.— O Redactor do *Constitucional* accede a publicar gratuitamente o resumo das actas da Camara.

4 de Outubro.— Requisita a Junta de Fazenda a creação de matadouros em todo o distrito da jurisdicção da Camara.

4 de Outubro.— Officio da Presidencia para que a Camara fizesse constar que estava designado o dia 4 de Outubro para o concurso da cadeira de latim da villa do Rio Pardo.

4 de Outubro.— Requer Antonio Alves Pereira attestado de ter estado em exercicio de lente da cadeira de 1.ªs lettras do ensino mutuo.

9 de Outubro.— A Presidencia exige que a Camara informe quaes os lugares que necessitam de escolas de meninas, e quaes os

vencimentos que devem ter as mestras e a Camara indica os seguintes logares: — Nesta cidade duas escolas, ordenado 500\$; uma escola em cada Freguezia do Triunfo, Aldêa, Viamão, Sant'Anna; outra para cada Capella de S. João Baptista, N. S. das Dôres de Camaquã, e de S. Leopoldo, Novo Triunfo com 200\$.

6 de Dezembro. — Consta que a receita era 7:016\$367 rs. e a despesa 5:046\$517 rs.

9 de Dezembro. — A requerimento do vereador Lobato mandou a Camara sustar a ordem de demolição do poço da rua do mesmo nome.

11 de Dezembro. — A Junta de Fazenda pede a proposta dos cidadãos que devião de ser nomeados para collecter e escrivão da decima urbana.

1831.

5 de Janeiro. — Recebêrão a participação que fez do Rio Grando o Exm. José Carlos Pereira d'Almeida Torres, de ter sido nomeado presidente d'esta provincia, que a 8 tomou posse,

11 de Janeiro. — Recebeo participação de haver sido nomeado General Commandante das Armas o Marechal de campo graduado Sebastião Barreto Pereira Pinto, que tomou posse á 11 de Janeiro.

19 de Janeiro. — Requereo o arrematante do imposto de carne verde que fossem cassadas as licenças concedidas para se matar gado fóra do matadouro, afim de poder-se fiscalisar a percepção do imposto: o que foi indeferido pela Camara.

26 de Fevereiro. — A Presidencia participa que o Conselho da Provincia consignou 400\$ para concerto da cadêa, e 1:000\$ para sustento dos presos pobres.

28 de Fevereiro. — Declara que remetteo a Presidencia a planta e orçamento da obra da cadêa, e pede um Engenheiro para levantar a planta da casa da Camara, devendo esta ter além das acomodações para os auditorios tambem acomodações para os expostos, e assim tambem a planta das pontes para tirar agua do rio, e plantas de cadêas para as povoações.

7 de Março. — Declara que para as obras da Casa da Camara necessitava de 6 contos de réis: de 12 para as pontes; e para casas de prisão para as povoações do Triunfo, Aldêa, Viamão Sant'Anna, S. João Baptista, Dôres, Belém e S. Leopoldo 19 contos.

15 de Março. — Uma portaria do Ministro da Justiça, do 1.º de Fevereiro, declara que mandou pôr á disposição da Camara a quantia designada no art. 12 da Lei de 15 de Dezembro, para reparo da cadêa, cuja quantia pediu a Camara permissão para despende com a nova cadêa.

15 de Março. — Apresentou o procurador da Camara a conta da despesa desde o 1.º de Dezembro, feita desde Dezembro de 1830 até hoje, importando em 2:551\$310 rs.

17 de Março. — Tratou da eleição de Juiz de Paz da Capella Curada creada pelo Decreto de 11 de Setembro de 1830 (Belém.)

21 de Março. — Conhece-se que na colonia de S. Leopoldo existião 54 familias nacionaes.

22 de Março. — Tendo nomeado uma Commissão para cuidar da alimentação dos presos, ella deu o parecer sobre o modo por que devia fazel-o.

26 de Março. — Sabe-se que existião 76 presos na cadêa e presiganga.

26 de Março. — Pedirão á Assembléa soccorros para sustentação dos expostos, e edificação da casa para elles.

2 de Maio. — Teve noticia da demissão do Ministerio, e abdicação de S. M., nomeação da Regencia, e Ministerio.

6 de Maio. — Recebeo a acta da eleição de Juiz de Paz de Belém feita no 1.º do corrente.

6 de Maio. — João Manoel de Lima foi encarregado pelo Vice-presidente, e General d'Armas, de ir á Côrte a felicitar S. M.

6 de Maio. — José Chearini pedio licença para dar alguns espectaculos de gymnastica.

25 de Junho. — Propôz o vereador Maia para se examinar si nos arredores da cidade havião corregos, arroios, nascentes d'agua que possão ser conduzidas a esta cidade, afim de se estabelecerem fontes.

30 de Junho. — Os moradores de S. Leopoldo pedem nomeação de parocho.

30 de Junho. — Manoel José d'Araujo Franco, participa ter sido nomeado a 30 do proximo passado mez Juiz de Fôra d'esta capital.

8 de Julho. — Foi presente a Carta Imperial de 12 de Abril nomeando Manoel Antonio Galvão presidente d'esta provincia; que tomou posse a 11 de Julho.

27 de Julho. — A Camara informa ser o lugar mais proprio para estabelecimento do deposito publico da polvora, por ter sido destruido o que havia, a Ilha das Pedras Brancas.

27 de Julho. — Recebe parte de ter sido nomeado o padre Francisco de Paula Baptista, parocho do Curato de S. Leopoldo, e manda proceder n'elle a eleição de Juiz de Paz e supplentes.

29 de Julho. — Requer Porfirio José Pinto providencias para que os colonos de S. Leopoldo não se recusem ao pagamento dos impostos.

18 de Agosto. — Pede ao Governo para que continúe no commando das Armas o General Sebastião Barreto.

1.º de Agosto. — Recebe noticia dos successos que tiverão lugar no Rio de Janeiro nos dias 15 de Julho.

12 de Setembro. — Claudio Dubreuil & C.^a, participa ter aberto uma typographia, e Manoel dos Passos Figuerôa & C.^a, tambem participa ter a sua typographia do *Correio da Liberdade*.

28 de Setembro. — Recebe participação de se ter procedido á eleição de Juiz de Paz de S. Leopoldo, sahindo eleito Manoel Bento Alves e supplente o Padre Antonio Nunes da Silva.

10 de Novembro. — Pede á Presidencia que achando-se vagas algumas cadeiras de 1.^{as} letras, que as faça provêr.

10 de Novembro. — Recebe uma memoria sobre o cholera morbus.

10 de Novembro. — Recebe uma portaria da Presidencia sobre a execução do Decreto de 18 de Agosto d'este anno sobre a G. N.

16 de Novembro. — Apresenta o vereador Barros uma indicação para que se dê destino aos soldados que vêm para esta provincia, e que promovêrão desordens na capital do Imperio.

22 de Novembro. — Recebe por intermedio da Presidencia, Aviso do Ministerio do Imperio de 20 de Setembro sobre a *suspensão de licenças para edificar em terrenos quaesquer*, especialmente na colonia de S. Leopoldo.

12 de Dezembro. — A Camara deliberou vender os terrenos do marinhas, e aforar os do interior da cidade que lhes forão concedidos, aquelles para construcção da cadeia, e estes para coadjuvar a creação dos expostos.

13 de Dezembro. — Mandou que o Procurador orçasse a despesa que se devia fazer com um curral do Conselho.

14 de Dezembro. — Pede ao Conselho permissão para dar uma gratificação ao seu advogado.

17 de Dezembro. — João Duarte requereó licença para abrir botica, pretensão que foi indeferida. por não ser habilitado.

17 de Dezembro. — Transmitta a informação que obteve do Juiz de Paz de S. Leopoldo, sobre a estrada de Cima da Serra.

19 de Dezembro. — O Fiscal de Viamão participa não haver escola n'aquella Freguezia.

20 de Dezembro. — Recebeo parte do procurador, de haver o parocho da Matriz Antonio Vieira da Soledade, negado sepultura gratuita aos expostos, o que levava ao conhecimento da Presidencia.

S. Borja.

Mappa dos casamentos e obitos, que tiverão lugar na freguezia de S. Borja, em Missões nos periodos de 1790 á 1860, tomados de 5 em 5 annos: extrahidos de um mappa geral offerecido ao Instituto pelo Rev. Conego e socio correspondente João Pedro Gay.

ANNOS.	CASAMENTOS.				OBITOS.				SOMMA.
	Livres.	Escravos.	Mixtos.	Libertos.	Live Libertos		Escravos.		
					HOMENS.	MULHER ^s	HOMENS.	MULHER ^s	
1791—1795	200	..	..	..	444	295			739
1796—1800	219	..	..	..	673	677			1350
1801—1805	160	..	..	..	220	201			421
1806—1810	130	..	..	..	231	283	3	2	519
1811—1815	74	..	..	..	183	189	1		373
1816—1820	142	..	..	..	187	171	2		360
1821—1825	136	2	..	..	164	165		2	331
1826—1830	45	1	..	..	93	48	4		145
1831—1835	116	..	..	..	79	43	3	1	126
1836—1840	48	..	..	..	19	10	4		33
1841—1845	91	1	..	..	32	21	1		54
1846—1850	286	4	1	..	44	44	6	4	98
1851—1855	245	6		2	43	56	1	1	101
1856—1860	380	5	2	1	66	50	4	4	124

N. B. No periodo de 1826 á 1830 não constão os casamentos dos annos de 1829 e 1830; tomando-se a somma do periodo, calculados estes 2 annos pelo médio dos 3 primeiros. O mesmo ocorre no periodo de 1831 á 1835, faltando os assentamentos dos annos de 1831, 1832 e 1833. No anno de 1841 não consta ter havido casamentos.

Os casamentos mixtos são de libertos com escravos.

No periodo de 1791 á 1800 está calculado o numero de obitos no anno de 1791 pelo médio dos 4 annos seguintes, por faltarem os assentamentos desse anno.

Augmenta a mortalidade em 1795 em que foi assaltada por uma epidemia cruel, que não foi classificada.

Nos mais annos o estado sanitario foi normal, notando-se só a inyassão de bexigas nos annos de 1809, 1817, 1824, 1839, 1850 e 1858.

Os algarismos são tomados dos livros da parochia, convido por isso attender á diminuição de seus limites, desmembrando-se em 1821 a capella que foi creada do Alegrete, em 1837 a freguezia de S. Patricio de Itaqui, em 1845 o districto de S. Xavier á margem esquerda do rio Jaguary, em 1851 o rincão de S. Vicente, em 1854 o districto de S. Xavier á direita do Jaguary, e parte do districto da Cruz, em 1859, a freguezia de S. Luiz.

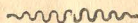
Além dos desmembramentos parciaes, decresce a população, a começar de 1833, em que teve lugar a emigração para Corrientes.

Mappa dos baptismos que tiverão lugar na freguezia de S. Francisco de Borja em Missões, desde o anno de 1791 á 1860, calculados em periodos de 5 annos ; extrahido de um mappa geral que foi offerecido ao Instituto pelo socio correspondente Reverendo Vigario João Pedro Gay.

ANNOS.	LIVRES E LIBERTOS.		ESCRAVOS.		SOMMA.	TOTAL.				
	HOMENS.	MULHER ^s	HOMENS.	MULHER ^s		LEGITIMOS.	ILLEGITIMOS.	BRANCOS.	DE CÔR.	
1791-1795	552	506			1058	872	186		1058	
1796-1800	420	395			815	716	99		815	
1801-1805	401	341			742	614	128		742	
1806-1810	331	339	7	3	680	486	194		680	
1811-1815	335	346	5	6	692	432	260		692	
1816-1820	345	333	12	7	697	454	243	57	640	
1821-1825	433	472	28	23	956	587	369	119	837	
1826-1830	247	214	46	34	541	249	292	108	433	
1831-1835	332	296	30	18	676	376	290	155	521	
1836-1840	238	261	48	42	589	374	215		589	
1841-1845	306	323	55	48	732	431	301		732	
1846-1850	894	937	79	83	1993	1202	791		1993	
1851-1855	1247	1219	81	68	2615	1363	1252		2615	
1856-1860	977	936	71	78	2062	1043	1019		2062	

Observações.— As observações do mappa antecedente devem ser attendidas no presente.

Antes de 1816 a povoação era exclusivamente indiatica, com excepção de alguns militares existentes. A população branca foi progressivamente apparecendo de 1816 em diante; constando porém a distincção nos assentamentos até 1834; e posteriormente à esta data se não distingue nos mesmos assentamentos a distincção de côr; sendo de notar que a população indiatica foi sendo substituida pela população branca desde a invasão de Rivera em 1828, existindo já em 1834 apenas 40 indios.

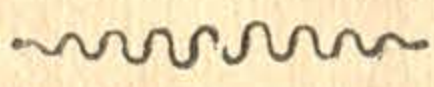


RELAÇÃO dos casamentos, baptismos e obitos, que liverão lugar na freguezia de S. Francisco de Borja em Missões no anno de 1863, organizado dos mappas offerecidos ao Instituto pelo socio correspondente Rev. Vigario João Pedro Gay.

CASAMENTOS:— *Livres* 77. — *Libertos* 2. — 79.

BAPTISMOS:— *Livres e Libertos*— homens 249, mulheres 230; escravos:— homens 31, mulheres 21 — 531.

OBITOS:— *Livres e Libertos*—homens 13, mulheres 16; escravos— homens 0, mulheres 1 — 30.



POPULAÇÃO.

Sobre esta epigraphe propomos colligir alguns apontamentos do illustrado naturalista Mr. de Bompland, de suas lembranças, quando em viagem percorreu esta provincia; e que forão offerecidos ao Instituto por um seu devotado amigo, a quem legou-os em memoria.

A sua especialidade interessa geralmente á todo o mundo, e não devemos collocar a provincia de S. Pedro affastada d'esse interesse, quando sem duvida nesse assumpto se acha ella em maior atraso.

Não temos á não serem resumidos dados da Repartição de Statistica, que só viveu pelo impulso e esforço de um ancião prestante o fallecido conselheiro Antonio Manoel Corrêa da Camara; no entretanto que facilimo se tornaria a confecção de um mappa explicito e detalhado, que mostre em periodos a população da provincia, addicionado das observações sobre o seu augmento ou diminuição, e das causas, que deverião ser conhecidas.

No intento de animar-mos este serviço nos propomos a tarefa de compilar os apontamentos de Mr. Bompland, que tendo em vista tal serviço o encetou pelo esboço dos dados ou systemas de censos de outros Paizes; augmento de sua população e suas causas, condições em que este se manifesta; e sob estes trabalhos com-

pletaremos o pensamento de Mr. Bompland, confeccionando um mappa ao menos provavel da população da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Parecerá futil talvez um serviço d'este genero, e se nos refutará a utilidade que encheremos presentemente, que a qualificação actual pelas mezas parochiaes é uma base para o censo geral da população: assim não acreditamos, pelo contrario achando imperfeito o resultado por esse meio; e que consideramos na classe dos outros methodos, qual a do censo por habitação, por nascimentos e obitos; reprovados, como vemos por quantos se tem occupado d'esta materia.

Para todos os Estados a população é assumpto da maior importancia. As nações civilisadas procurarão sempre conhecer o numero de individuos que compõe a sua communiidade; entretanto que poucos são os meios provaveis para adquirir um conhecimento á respeito. As estimações são em geral enganosas, e varião segundo a opinião dos que as fazem, frequentes vezes movidos pela vaidade ou pelo capricho; podendo acrescentar-se pelo interesse mal entendido, que dictão bem falsos resultados.

Não ha muito tempo que em Inglaterra e em quasi todos os paizes da Europa as estimações erão fundadas sobre o numero das casas, dando arbitrariamente um certo numero de pessoas á cada habitação. Sobre esta base diversificavão os resultados, tomando uns 4 pessoas por casa, outros $5 \frac{3}{5}$ e outros 6.

O censo de Inglaterra, Galles e Escossia em 1801 referido ao poder legislativo pelo Governo, deu a relação de 1,17 por habitação. Em Philadelphia feito o censo em 1793 deu a de 5,348.

O methodo de estimação por habitação foi substituido pelo de nascimento e obitos em muitos paizes; e diversos economistas o adoptarão tomando a população pelo numero de obitos e nascimentos, aquelles realisados dentro de um periodo determinado multiplicado por um coefficiente arbitrario.

Halley adoptou para esse coefficiente sobre o numero de nascimentos 42, Kerseboon 35, Menence 28, Condorcet 25, e Simpson 26.

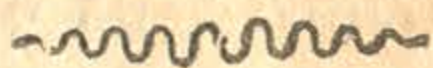
A simples observação se vê a incerteza d'esse methodo, e seus inconvenientes nos resultados.

Tomada sobre o numero de mortos, a experiencia tem provado não devermos confiar da mesma fórma nos seus resultados. A mortalidade da especie humana varia segundo causas diversas e especiaes á cada clima á cada fóco popular, observando se existir entre os limites $\frac{1}{20}$ e $\frac{1}{60}$.

Malthus mostra em seu tratado que calculado os nascimentos annuaes em Inglaterra e no Paiz de Galles desde 1790 á 1800 um observador superficial poderia crêr declinar a população quando o contrario succedia. As suas observações estenderão-se á outros pontos da Europa, tornando ellas concludentes o gravissimo erro da estimação por esse processo.

As observações d'esse author referirão-se muito especialmente ás populações dos paizes pouco povoados; comparando-as porém aos paizes civilisados e populosos, em que as relações sobre os nascimentos ou mortes acima referidos apresentam resultados mais satisfactorios. D'este facto, procurando conhecer as causas, apresenta duas essenciaes: á incontinencia ou imprevidencia n'aquelles, trazendo o estado de miseria da população, e por consequencia o augmento na sua mortalidade; o maior escrupulo ou attenção nos casamentos, accrescendo o estado de privações das familias; e consequentemente o crescimento da mortandade. E' judiciosa a observação do author, de que sempre que preside ao casamento a reflexao na probabilidade ou certesa de sustentar a familia, são menores as taboas de nascimento; mas tambem menores em proporção mais elevada as taboas mortuarias, d'aqui resultando crescer insensivelmente a população. Franklin depois de uma série de observações, a que se deu sobre a materia, diz com razão que os quadros da proporção dos casamentos aos nascimentos, dos decessos aos nascimentos, dos casamentos aos numeros de habitantes formados sobre os registros de baptismos e decessos nas cidades mui populosas não podem applicar-se ás campanhas e que ainda menos estas taboas feitas em paizes de longo tempo povoados como a Europa, podem servir em um Paiz novo.

Consequentemente de tudo quanto fica exposto, parece deduzir-se que nenhum methodo que não seja o da enumeração exacta dos habitantes, deve merecer a confiança necessaria.



Acrescimo da população.

Comparados os quadros do decesso dos Estados-Unidos nos annos de 1790 á 1800, e de 1790 á 1810, deduz-se ter crescido a população branca de 35,92 por %. no 1.º periodo, e de 85,26 no 2.º. Todas as outras pessoas livres, excepto os indios não taxados augmentarão no 1.º periodo de 185,05 por % e 314,45 por % no 2.º. O augmento rapido d'esta divisão é em parte devido á emancipação ou manumissão dos escravos por seus senhores, e ao grande numero d'aquelles que se fizerão acreditar livres.

A população livre cresceu no periodo de 1790 á 1800 de 32,20 por %, e no periodo de 1800 á 1810 de 36,75 por %.

A população escrava cresceu nesses periodos de 24,81 e 35,84 por %.

A totalidade da população cresceu conseguintemente de 36,09 no 1.º periodo, e 35,66 no 2.º.

Comparados estes resultados, segue se que o crescimento da população annual é de 3,587 por %, sendo por tanto preciso o espaço de 28 annos para que duplique sua população.

William Petty em seu tratado (arithmetic politica) suppõe que a população de um paiz póde nas circumstancias mais favoraveis duplicar em 10 annos.

Segundo as taboas de Euler, o duplo da população póde realizar se em $12 \frac{4}{5}$ annos.

Estes autores suppõem que factos tão extraordinarios podem obter-se pela simples procreação.

Os encyclopedistas Francezes crêem, que segundo os calculos do Abbade Expilly, a população de França cresceu de $\frac{1}{2}$ em 50 annos. Adão Shmith suppõe que em Inglaterra e na maior parte das nações da Europa, se não póde conseguir o dobro da população em menos de 500 annos.

Colghoum e-tabelece os periodos seguintes que deduzio necesarios para o dobro da população : na Grã-Bretanha 50 annos ; na Russia 36; na Irlanda 46; na França 50.

Estes calculos não assentão em factos bem estabelecidos : á excepção da Grã-Bretanha julgamos que se não fizerão enumerações em outros paizes.

Pelos relatorios apresentados ao Parlamento em 1801 e 1811, 80 annos são precisos para dobrar a população de Inglaterra..

Se devessemos dar credito aos calculos de Mr. Foolke sobre a população da Russia, esta duplicaria em 60 annos. Todos esses calculos parecem porém destituídos de dados e bases certas; e sem duvida causas inteiramente anormaes produzirão resultados que levarão esses autores ás deducções de seus calculos. Julgamos entre outros que determinasse o acrescimo á emigração, e as conquistas sobre outros povos.

Em geral os calculos feitos sobre a população Européa não estando apoiados sobre archivos authenticos, devem ser considerados como hypotheses engenhosas, não sendo provavel que as supposições de Mr. Petty e de Euler sejam jamais rectificadas por dados e factos reaes.

Ha considerações de alta importancia para que se possa julgar possivel que se verifiquem elles em Paizes já populosos. Se a população pudesse duplicar em 12 ou 20 annos, seria preciso que as subsistencias crescessem na mesma proporção, o que se não realisa: do augmento pois d'aquella e não retribuição na materia substancial nasce a fome, as enfermidades contagiosas que a diminuirão promptamente, relevando a sua mortalidade. Em geral nada de definitivo póde ser estabelecido á respeito, quando uma serie de circumstancias sobre normaes vêm influir de modo a que não sejam senão hypotheticos todos os calculos baseados por comparações em periodos curtos, d'onde são deduzidas as opiniões tão variadas sobre o assumpto.

Pensamos que poucas são as idéas geraes sobre a origem do augmento da população; e que redusimos ás seguintes: cresce em proporção mais elevada nos paizes mais modernos e menos populosos do que n'aquelles: animado pela prosperidade e liberdade rasoavel dos povos, pela bondade do clima, moral e bôa educação do povo.

Estas condições trazem o crescimento da população, que se firma em duas causas.

1.^a Facilitar e promover a emigração espontanea.

2.^a Maior extensão da existencia humana, e procriação.

São factos ividentes que a mortalidade decresce nos paizes de climas ferteis, e augmenta a procriação.

Os Estados-Unidos julgo confirmar o que emittimos: o crescimento da população neste paiz segue uma proporção infinitamente mais forte do que outros que temos considerado.

A emigração para este paiz segundo as observações de Seybert eleva-se á 6:000 almas por anno. Os quadros de 1790 e 1810 dão o augmento em 20 annos de 2,824:910; para o que corre a emigração com 120:000 almas; d'onde conclue-se independente da emigração o augmento de 2,644:910 almas em 20 annos; o que dá a de 132:245 por anno.

Se porém pensamos em regra geral que a emigração traz o augmento da população; com tudo attenderemos á excepções que podem ser estabelecidas por circumstancias.

Pensamos como Franklin e Malthus, de que as emigrações tendem a fazer crescer a população, quando ellas se dão sob a influencia de certas circumstancias.

A emigração tem no geral sua origem na abundancia de braços que se dedicão á industria e á lavoura, e que não retribuidos de modo á satisfazer as necessidades primarias da vida, vão procura-los em outros Paizes, aonde estes se fazem precisos: essa fonte pois tornando-se perenne, e excedendo as proporções do Paiz para onde ella se dirige, traz tambem o mal de que se affugentavão, á miseria das classes operarias; d'ahi nascendo o elemento retrogrado, não progressivo que na primeira hypothese se realisa.

